

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3048 – Segunda-feira, 18 de Junho de 2007

## Ministério aprova implantação de cozinhas comunitárias

**R**elatório do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) aponta que Porto Alegre está cumprindo o convênio relativo aos recursos liberados pelo governo federal para a instalação das cozinhas comunitárias. O resultado foi apresentado pelo coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Cosans) da prefeitura durante a posse Executiva do Fome Zero, na sede da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

Conforme a coordenadora do projeto de Cozinhas Comunitárias do MDS, que assina o relatório, Flávia Renata Lemos de Souza, apesar de todas as dificuldades enfrentadas pela equipe da Fasc, há empenho do poder público na execução do convênio. Para o coordenador da Cosans, a visita rea-

lizada recentemente pelos técnicos do MDS foi positiva, pois constatou o esforço do Município em executar o que foi formalizado na gestão anterior. "O empenho da prefeitura pode resultar em maior auxílio do ministério ao poder municipal", destacou Flávia.

Oito cozinhas já estão implantadas, três projetos estão sendo executados e sete em fase de conclusão. As cozinhas resultam de parceria da prefeitura com o MDS e a comunidade. Além de fornecer refeições, o objetivo dos equipamentos é educar para uma segurança alimentar nutricional sustentável e criar oportunidade de geração de emprego e renda para a população. Entre as dificuldades enfrentadas pelo gestor municipal na implantação das unidades, a organização das comunidades contempladas com as cozinhas. Muitos núcleos do Fome Zero não dispõem de documentação, local apropriado para a execução do projeto, além de falta de condições para a manutenção diária dos estabelecimentos após sua instalação.

### Sistema Municipal

Até o final deste ano, a prefeitura deverá aprovar o projeto de lei que cria o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, vinculado ao gabinete do prefeito. A intenção do governo é instituir um conselho, com representação comunitária e do poder público. Com a mudança, serão superados os entraves que hoje emperram as ações da prefeitura nessa área. O anteprojeto está em avaliação nas comissões da Câmara Municipal, mas ainda não tem data para entrar em votação.



Oito cozinhas já estão implantadas, três projetos estão sendo executados e sete em fase de conclusão

## Pronto Socorro promove Semana de Qualidade de Vida do Servidor

O Hospital de Pronto Socorro promove a 1ª Semana da Qualidade de Vida no HPS, que se estenderá até o dia 22. A idéia é desenvolver atividades que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida do funcionalismo. Danças e técnicas orientais, como Reiki, shiatsu e da acupuntura estão na programação da Semana que iniciou na última sexta-feira, com a instrutora de dança cigana e coreógrafa Melissa Assumpção Vieira.

Nesta segunda-feira a semana começa com palestra sobre os benefícios do shiatsu e da acupuntura, às 10h, e os benefícios da dança do ventre, às 13h. O destaque de amanhã é o 7º Encontro do Programa de aconselhamento médico e psicológico para mulheres de 35 a 65 anos, programado para as 9h.

A programação é aberta a todos os funcionários municipais, que devem se inscrever através do telefone 3289 7881. As vagas são limitadas e gratuitas.

### Programação da Semana

#### Hoje

— Palestra sobre os benefícios do shiatsu e da acupuntura, das 10h às 11h

Local: Sala 2

— Benefícios da dança do ventre, das 13h às 14h

Local: Sala de aula 2

#### Amanhã

— 7º Encontro do Programa de aconselhamento médico e psicológico para mulheres de 35 a 65 anos, das 09 às 11h

Local: salas 1 e 2

#### Quarta-feira

— Técnicas de Relaxamento, das 10h às 11h

Local: Sala 2

— Palestra sobre Higiene e Segurança do Trabalho, das 15

às 16 h

Local: Auditório

— Palestra sobre Memória das 17 às 18 horas, no Auditório

#### Quinta-feira

— Aconselhamento Médico para homens acima de 40 anos,

das 18h às 19h

#### Sexta-feira

— Palestras, dinâmicas e apresentação de dança cigana, das 13h às 14h

— Dança de Salão, das 17 às 18 horas

— Técnicas de relaxamento, das 15h às 16 horas

Encerramento das atividades com apresentação de Danças do Ventre e Cigana

Local: salas 1 e 2

### Hoje na Prefeitura

**CASA PRÓPRIA** - O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) ainda recebe inscrições de interessados em adquirir imóveis na Capital. Na Restinga, são oferecidas 322 casas. Na zona norte, 1,2 mil apartamentos. As inscrições devem ser feitas na sede do departamento, na avenida Padre Cacique, 708.

**DIREITOS HUMANOS** - A prefeitura oferece, de 18 a 22 de junho, o Curso Básico de Formação de Multiplicadores em Direitos Humanos. O curso será ministrado nas regiões Leste e Partenon, respectivamente no centro de Educação Ambiental (CEA), na Rua Joaquim Porto Vilanova, 143, e na sede do Conselho do Clube de Mães de Porto Alegre, na avenida Bento Gonçalves, 4195. Interessados devem contatar os telefones: 32897019 - 32897017 - 32897049.

**GALERIA DE ARTE DO DMAE** - Exposição Arquivamento, de Ricardo Mello. O local está aberto para visitas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, sem fechar ao meio-dia. A entrada é franca.

Até 15 de julho, a exposição **Metamorphoses**, da artista plástica Mariza Monte, permanece no quarto andar da Usina do Gasômetro.

**FUMPROARTE** - O novo edital do Fundo Municipal de Apoio à Atividade Artística e Cultural (Fumproarte) para o segundo semestre de 2007 já está à disposição. O período para inscrever projetos será entre os dias 2 e 20 julho. Para orientar os interessados no financiamento, será oferecido treinamento gratuito na Secretaria Municipal da Cultura: avenida Independência, 453. As inscrições devem ser efetuadas junto à gerência do Fumproarte, por telefone (51 3289-8016 e 3289-8017) ou e-mail (fumproarte@smc.prefpoa.com.br).

**DESCONTO NO TEATRO** - Passageiros que realizarem o city tour do Linha Turismo, em qualquer horário, terão desconto de 50% no ingresso da peça teatral Ovelha Negra - A Versão do Rebanho, em cartaz até o dia 1º de julho. Com o desconto, o preço do espetáculo será R\$ 7,50. Basta apresentar o canhoto do city tour na bilheteria do Teatro Renascença (av. Érico Veríssimo, 307). O espetáculo tem apresentações nas sextas-feiras, sábados e domingos, sempre às 21h. Informações e reservas: 3212-3464.

**DESENHO** - Até o dia 14 de julho continua no térreo da Usina do Gasômetro o XV Salão Internacional de Desenho para a Imprensa. Paralelamente ocorre a mostra Retrospectiva de Obras Premiadas, que apresentará trabalhos destacados nas 14 edições anteriores do salão, pertencentes ao acervo da Pinacoteca Aldo Locatelli, da prefeitura. Foram selecionadas 213 obras com a participação 107 artistas nas categorias cartum, charge, caricatura, história em quadrinhos e ilustração editorial.

**BLOQUEIO** - Um terço da pista da avenida Neuz Brizola está bloqueado ao tráfego de veículos, no trecho entre a avenida Protásio Alves e a rua Vicente da Fontoura, até 30 de junho. O motivo do bloqueio parcial é o lançamento da rede de esgoto e do coletor cloacal ligados ao Interceptor do Canal São Vicente.

**CAMPANHA DO AGASALHO** - Passageiros do city tour (ônibus Linha Turismo) e demais interessados podem doar roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação instalado na central do Linha Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa). Até o dia 30 de setembro, os 24 terminais de ônibus da Carris têm postos de coleta para que os passageiros depositem peças de roupas e calçados. Os ônibus da companhia também receberão donativos: basta entregá-los aos cobradores e motoristas. Existem, ainda, dois postos de arrecadação na sede da empresa (rua Albion, 385, bairro São José), na recepção e no bonde onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc).

**PROJOVEM** - Inscrições abertas, até o dia 27 de julho, para novos núcleos do programa ProJovem Porto Alegre. Não há limite de inscrições. Ao todo, cerca de 1,9 mil jovens serão contemplados. Em caso de maior número de inscritos, um sorteio realizado em Brasília definirá os beneficiados com as vagas. A liberação foi autorizada pela coordenação nacional do programa, que busca possibilitar a inclusão social de jovens entre 18 e 24 anos. As inscrições são feitas exclusivamente pelo telefone 0800-722-7777.

**TERAPIA COMUNITÁRIA** - Inclusão Social, Integrando Saberes e Ampliando Redes Solidárias é o tema do IV Congresso e do I Encontro Internacional de Terapia Comunitária, que será realizado em Porto Alegre de 12 a 15 de setembro. As inscrições já estão abertas e podem ser feitas pelo site [www.nossaequipe.com](http://www.nossaequipe.com). Informações pelo e-mail [miscr@nossaequipe.com](mailto:miscr@nossaequipe.com).

**BRASIL ALFABETIZADO** - A Secretaria Municipal de Educação (Smed) está cadastrando professores e educadores populares interessados em participar do Programa Brasil Alfabetizado como alfabetizadores voluntários. Informações: 0800 510 0404.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 23.4.07, FATIMA REJANE KLUGE CORREA, 331275/2, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de oficial-de-gabinete, 21140013, do Gabinete do Secretário, 13002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 611 de 11.6.07 (processo 1.28869.07.9).

### GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, ROSANE DE FREITAS, 585960/1, estágio de 8.3.04 a 7.3.07; ANDREA RODRIGUES COURINO, 585870/1, estágio de 4.3.04 a 3.3.07; CAROLINA TRINDADE VALENÇA, 585571/1, estágio de 2.3.04 a 1º.3.07 e MARA LEONOR FERREIRA BRAESCHER, 585868/1, estágio de 25.2.04 a 24.2.07, todas técnicas em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 28 de 11.6.07 (processo 1.20347.07.3).

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, SONIA MARIA ABREU D'AVILA, 585777/1, estágio de 30.3.04 a 29.3.07 e NORBERTO SILVA DE OLIVEIRA, 459395/2, estágio de 10.3.04 a 9.3.07, ambos técnicos em enfermagem; ROSA MARINES MACIEL, 585881/1, estágio de 25.2.04 a 24.2.07, LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 585844/1, estágio de 20.2.04 a 19.2.07 e DAIANE RODRIGUES MALDONADO, 410163/2, estágio 19.2.04 a 18.2.07, todos técnicos em radiologia; todos da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato

29 de 11.6.07 (processo 1.20349.07.6).

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, MARIA LEONICE STREIT DIETZE, 585601/1, estágio de 5.3.04 a 4.3.07; ANDREIA SALAMI DE SOUZA, 356247/2, estágio de 10.3.04 a 9.3.07; ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, estágio de 4.3.04 a 3.3.07 e LUIS ROBERTO DA ROSA MUNHOZ, 585728/1, estágio de 11.3.04 a 10.3.07, todos técnicos em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 30 de 11.6.07 (processo 1.21843.07.4).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 25.4.07, ADRIANE ALVES SILVA, 658847, apontadora, AC.3.02.04, da Divisão de Destino Final, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1311, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 15.5.07 (processo 5.1025.07.4).

**DESIGNA**, a contar de 12.5.07, IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 632901, gari, AC.3.08.02.C.7, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1312, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 23.5.07 (processo 5.1052.07.1).

**DESIGNA**, a contar de 12.5.07, CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 645490, gari, AC.3.08.02.B.6, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, no Setor de Protocolo e Arquivo, 1313, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 23.5.07 (processo 5.1052.07.1).

**DESIGNA**, a contar de 4.5.07, TERESINHA TERRAGNO CARDOSO, 260293, apontadora, AC.3.02.04.B.6, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2313, com base no artigo 68 da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 23.5.07 (processo 5.1079.07.7).

**DESIGNA**, de 23.1 a 28.2.07, ROSANE MASSIRONI CARUS, 631945, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.8, da Divisão de Limpeza e Coleta, para exercer a função gratificada, na Seção de Coleta Especial, 1315, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 23.5.07 (processo 5.598.07.0).

**DESIGNA**, de 16 a 31.3.07, ROSANE MASSIRONI CARUS, 631945, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.8, da Divisão de Limpeza e Coleta, para exercer a função gratificada, na Seção de Coleta Especial, 1315, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 23.5.07 (processo 5.598.07.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.07, ROMEU DA ROCHA FRAGA, 401502, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.12, da Divisão de Limpeza e Coleta, para exercer a função gratificada, na Seção de Coleta Especial, 1315, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 44 de 23.5.07 (processo 5.598.07.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.07, ROSANE MASSIRONI CARUS, 631945, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.8, da Divisão de Limpeza e Coleta, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1311, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 30.5.07 (processo 5.598.07.0).

**DISPENSA**, a contar de 25.4.07, LUIZ CARLOS FLORES, 654763, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada de responsável por serviço, 1311, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 15.5.07 (processo 5.1025.07.4).

**DISPENSA**, a contar de 12.5.07, IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 632901, gari, AC.3.08.02.C.7, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, no Setor de Protocolo e Arquivo, 1313, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 23.5.07 (processo 5.1052.07.1).

**DISPENSA**, a contar de 12.5.07, CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 645490, gari, AC.3.08.02.B.6, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1312, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 23.5.07 (processo 5.1052.07.1).

**DISPENSA**, a contar de 4.5.07, JULIO CESAR DUARTE, 191842, apontador, AC.3.02.04.C.6, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada de auxiliar técnico, 2313, com base no artigo 73 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 23.5.07 (processo 5.1079.07.7).

**DISPENSA**, a contar de 1º.4.07, MARIO TOME COUTINHO ANDRADES, 630760, eletricista, OP.3.01.04.D.8, da Seção de Coleta Especial, do exercício da função gratificada, na Seção de Coleta Especial, 1315, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 23.5.07 (processo 5.598.07.0).

**DISPENSA**, a contar de 23.1.07, ROSANE MASSIRONI CARUS, 631945, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.8, da Divisão de Limpeza e Coleta, do exercício da função gratificada da responsável por serviço, 1311, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 23.5.07 (processo 5.598.07.0).

**EXCLUI**, por falecimento em 17.5.07, PAULO ROBERTO RODRIGUES MOLLER, 659670, gari, AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70 inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45 de 23.5.07 (processo 5.1217.07.0).

**EXCLUI**, por falecimento em 25.4.07, LUIZ CARLOS FLORES, 654763, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70 inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 30.5.07 (processo 5.1359.07.0).

**MODIFICA**, o Ato 9 de 26.3.07, que dispensou, e os Atos 10 e 11, da mesma data, que designaram MARAGLAI BICA VELASQUEZ, 660027, e SOLANO LOPES DOS SANTOS, 662875, da Seção de Coleta Seletiva, quanto a data que passa a ser a contar de 16.12.06 e não como constou, através do Ato 33 de 17.5.07 (processo 5.543.07.1).

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a composição da Unidade Executora do Programa e das Unidades Executoras Locais do Programa Integrado Entrada da Cidade, instituídas pela Portaria 160 de 1º.9.06, passando a ter a composição: UEP – RENÊ JOSÉ MACHADO DE SOU-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ZA, 13733.1, coordenador; PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 37482.7; SIDNEI VIAPIANA DA SILVA JÚNIOR, 37483.5; JANI IVANI SILVA DE OLIVEIRA, 60290.4 e LAURA MARTINEZ DA SILVA, 60290.4, assessores técnicos; EVERSON HIRÁ SOUZA DE OLIVEIRA, 50515.0, assessor financeiro-contábil, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; UEL 1 – GILSON CAMPOS GOMES, 67358.7, do Departamento Municipal de Habitação; UEL 2 – JOSÉ CARLOS KEIM, 13617.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; UEL 3 – ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 46612.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; UEL 4 – ROGÉRIO LUÍS KARPINSKI, 37546.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; UEL 5 – PATRÍCIA GRAZIELLA CASTRO, 37542.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, que integrarão o grupo de trabalho que fará parte do quadro técnico da unidade, através da Portaria 139 de 15.6.07.

**DESIGNA** MARCO ANTÔNIO PINTO, 16345.7, como titular e secretário, LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2, suplente, ambos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; PAULO ROBERTO FONTOURA, 83727.8, titular e ROGÉRIO ALVES RIOS, 38877.6, suplente, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda; MILTON CLÓVIS DA SILVA, 13763.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, titular; MARIA ÂNGELA AGUIAR, 5889.3, da Secretaria Municipal da Cultura, titular; GUILHERMO PEREZ CABEZAS, 5585.5, titular e NORBERTO SCHNEIDER BIRMAN, 78212.1, suplente, ambos da Secretaria do Planejamento Municipal; e FORTUNATO GARCIA MACHADO, da ASCOMEPC, para comporem a Junta de Administração e Controle do FUNMERCADO, para o exercício 2007, de acordo com o Decreto 11194 de 19.1.95, através da Portaria 138 de 12.6.07.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** RENATO FARIAS DOS SANTOS, 381990, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.2.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 447 de 11.6.07 (processo 1.5662.07.9).

**COLOCA** OSCAR JOSE REGENIN, 90843, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.5.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 452 de 11.6.07 (processo 3.5389.06.2).

**COLOCA** MARSIA MARIA SULZBACHER, 339020, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 19.3.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 462 de 11.6.07 (processo 1.55606.06.7).

**DESIGNA** ADRIANA GONÇALVES XAVIER, 335591, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 12.2.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 440 de 11.6.07 (processo 1.60202.06.8).

**DESIGNA** FLAVIO GILDO ALVES MAY FILHO, 68370, engenheiro de operações, ES.1.16.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para ter exercício no Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 7.3.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 460 de 11.6.07 (processo 3.3290.04.2).

**DESIGNA** WILSON LUIS RODRIGUES CANTES, 121244, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria do Planejamento Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 9.4.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 461 de 11.6.07 (processo 1.18890.07.5).

**PRORROGA**, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a NORA ELIANE DE OLIVEIRA GARCIA, 299010, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 435 de 11.6.07 (processo 1.27775.00.3).

**PRORROGA**, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a ITAMAR GETULIO PAIM GARRIDO, 487305, coordenador excedente, CLTEPA03, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 436 de 11.6.07 (processo 1.27176.06.1).

**PRORROGA**, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a OLIERICO DA SILVA, 67201, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento

e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 437 de 11.6.07 (processo 1.18900.04.6).

**PRORROGA**, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a JAIR FARIAS, 69581, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 441 de 11.6.07 (processo 1.2383.97.7).

**PRORROGA**, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a LUIZ GOLDENBERG, 133404, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 442 de 11.6.07 (processo 1.14643.96.0).

**PRORROGA**, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a KATIA CAMARGO DE OLIVEIRA, 474803, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 443 de 11.6.07 (processo 1.56633.06.8).

**PRORROGA**, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a JUSSARA MARCANTONIO BORGES, 121996, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 444 de 11.6.07 (processo 1.5071.90.9).

**PRORROGA**, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a MARLENE PORTO SOUZA, 250366, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 445 de 11.6.07 (processo 1.6831.03.6).

**PRORROGA**, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a ISABEL AMARO DA SILVEIRA, 243568, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 446 de 11.6.07 (processo 1.53186.05.2).

**PRORROGA**, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a NELSON MOLINA PEREZ, 287158, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 448 de 11.6.07 (processo 1.12148.05.1).

**PRORROGA**, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a REINALDO ONGARATTO, 334045, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 449 de 11.6.07 (processo 1.45224.05.6).

**PRORROGA**, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 215469, operária CLT, 50, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 450 de 11.6.07 (processo 1.3458.05.9).

**PRORROGA**, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a LUCIA MARIA GOULART JAHN, 215469, operária CLT, 50, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 451 de 11.6.07 (processo 1.15410.05.6).

**PRORROGA**, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA, 102407, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 454 de 11.6.07 (processo 1.2234.97.1).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 1º.1 a 31.12.07, a NADIA MUNHOS DE CAMPOS, 91872/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo

2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1464 de 8.6.07 (processo 1.20037.06.6)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROSELE MARIA F. KUHN, 44118.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do almoxarifado, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130014, 14302020, substituindo SILVIO LUÍS FIGUEIREDO DOS SANTOS, 44107.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.5.07, através da Portaria 150 de 25.5.07.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LIANE EVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, 32101.4/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626011, substituindo EUNICE COSTA CARVALHO BRASIL, 23677.1/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença-prêmio, de 5.4 a 4.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 518 de 29.5.07.

**DESIGNA** LIANE EVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, 32101.4/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626011, substituindo EUNICE COSTA CARVALHO BRASIL, 23677.1/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença-prêmio, de 8.5 a 6.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 519 de 29.5.07.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.28519.07.8, através da Portaria 524 de 1º.6.07.

**DESIGNA** BEATRIZ KREBS ROSA, 19446.6/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626016, substituindo IARA REGINA SANTOS RAMME,

234828/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 28.5 a 26.6.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 525 de 4.6.07.

**DESIGNA** IOLANDA MARIA BRAGA LUZ, 41654.2/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626037, substituindo GLECI TEREZINHA MENDES DE MEDEIROS, 28783.3/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença-prêmio, de 14.5 a 12.6.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 527 de 4.6.07.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TÂNIA REGINA DE FREITAS, 297670/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Estudos e Pesquisas, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10004003, substituindo ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 167104/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 2 a 16.5.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 102 de 9.5.07.

**DESIGNA** LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA, 8864.2/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10501006, substituindo SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 30849.6/4, operária, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8.5 a 14.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 118 de 31.5.07.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARCIA VALERIA BORBA BRASIL, 7025.0, administradora, ES.1.01.NS.D.09, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.9.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.3, através da Portaria 287 de 30.5.07 (formulário 1371).

**CONCEDE** a CARLOS ALBERTO PRATES DOS SANTOS, 11057.0, assisten-

te administrativo com delimitação, AA.1.04.06.B.04, da Unidade de Saúde Guarujá, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 25.7 a 8.10.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 39/03, Compl/Ass. Adm/Unidade de Saúde Guarujá/Secretaria Municipal de Saúde de 31.10.03, através da Portaria 295 de 4.6.07 (formulário 5096).

**CONCEDE** a LEO CARLOS MACHADO GARBINI, 8117.9, da Equipe de Controle de Tráfego, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), a contar de 1º.3.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 56/94, Apontadores/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração de 1º.11.94, através da Portaria 296 de 4.6.07 (formulário 467).

**CONCEDE** a MARIO EMILIO ALVES DA SILVA, 12695.3, eletricitista, OP.1.01.04.B.07, do Departamento de Esgotos Pluviais à disposição da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), de 1º.5.05 a 15.10.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 81/98, Adm. Edifícios/Secretaria Municipal de Administração de 17.11.98, através da Portaria 298 de 4.6.07 (formulário 466).

**CONCEDE** a SIMONE DOS SANTOS BRUM, 27739.6, médica, ES.1.24.NS.A.02, do Núcleo de Controle e Avaliação Hospitalar, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28.11.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 48/04, Comp/NCAH/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 29.12.04, através da Portaria 301 de 5.6.07 (formulário 5029).

**CONCEDE** a SERGIO LUIZ GIACOMELLI, 7301.8, auxiliar de serviços técnicos, PB.1.01.06.D.09, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.11.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/97, DOP/Departamento de Esgotos Pluviais de 19.12.96, através da Portaria 304 de 5.6.07 (formulário 307).

**CONCEDE** a NOELI GONÇALVES MORAES, 64423.0, da Secretaria Muni-

pal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.10.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo Limpeza/Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 9.6.92, através da Portaria 305 de 5.6.07 (formulário 1196).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.9.05, em relação a MARCIA VALERIA BORBA BRASIL, 7025.0, administradora, ES.1.01.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1283 de 8.11.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 286 de 30.5.07 (formulário 1371).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.4.07, em relação a FLAVIA NUNES DA ROSA FRAGA, 33975.4, farmacêutica, ES.1.20.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 861 de 16.9.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 292 de 31.5.07 (formulário 1480).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.05, em relação a MARIO EMILIO ALVES DA SILVA, 12695.3, eletricitista, OP.1.01.04.B.07, do Departamento de Esgotos Pluviais à disposição da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 285 de 13.5.02, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 297 de 4.6.07 (formulário 466).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.11.06, em relação a SIMONE DOS SANTOS BRUM, 27739.6, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 531 de 10.5.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 300 de 5.6.07 (formulário 5029).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALBERTO LUIS SERRALLACH RODRIGUES, 247392/02, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2113, 20501001, substituindo ADILSON AMARO MANDIAO, 82299/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.6.07, através da Portaria 145 de 1º.6.07.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SERGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA, 101877/1, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de

assistente, 2115, da Assessoria de Planejamento e Programação, 24004001, substituindo RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 229195/5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 2 a 31.5.07, através da Portaria 6 de 25.5.07.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a MARIA EDILES SILVEIRA DE FIGUEIRO, 659050, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até seis meses, lotando-a na Divisão Administrativa, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades de: serviço de faxina em geral, limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes, utensílios, arrumar banheiros e toaletes, lavar e encerar assoalhos e persianas, através da Portaria 444 de 4.5.07 (processo 5.1761.06.4).

**ATRIBUI** a VALDELIRIO LOPES, 658975, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até seis meses, lotando-o na Seção de Sanitários, base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de atribuições, não podendo lavar persianas, através da Portaria 472 de 22.5.07 (processo 5.3815.06.4).

**ATRIBUI** a ADELICIO GONÇALVES DE CARVALHO, 648880, gari, AC.3.08.02.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até seis meses, lotando-o na Seção de Sanitários, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de atribuições, não devendo realizar esforços físicos, bem como não exercer suas atividades exposto a intempéries, através da Portaria 477 de 22.5.07 (processo 5.4292.98.7).

**ATRIBUI** a CARLOS ALBERTO CEZAR, 652845, gari, AC.3.08.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até seis meses, lotando-o na Divisão de destino Final, da Equipe de Aterros, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, através da Portaria 478 de 23.5.07 (processo 5.3032.06.0).

**ATRIBUI** a ANTONINHA SILVEIRA DOS SANTOS, 639798, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimen-

tal por até seis meses, lotando-a na Seção Zona Sul, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades: não poderá ajudar na remoção ou arrumação de móveis ou utensílios, nem encerrar, lavar vidros, espelhos e persianas, através da Portaria 508 de 1º.6.07 (processo 5.2949.04.0).

**COLOCA**, de 1º.6.07 a 31.12.08, ELMO RAUPPBEHENCK VIEGAS, 650204, operador de rádio transceptor, CD.3.03.05, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 454 de 20.5.07 (processo 5.1057.07.3).

**COLOCA**, de 1º.6.07 a 31.12.08, RUDIMARA DE ALMEIDA LARA, 658203, gari, AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 462 de 20.5.07 (processo 5.800.07.4).

**CONCEDE**, a contar de 1º.12.06, a ROZANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA, 544799, gari, AC.3.08.02.B.2, da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais SO/DLC, item 7.4, com vigência em 30.10.06, através da Portaria 434 de 30.4.07 (processo 5.466.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 18.12.06, a DALMO SOUZA DA SILVA, 662796, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência em 30.10.06, tendo em vista readaptação para outro cargo, através da Portaria 436 de 2.5.07 (processo 5.3754.05.7).

**CONCEDE**, de 23.4. a 19.10.07, a GLADOMIRA ELISABETE MACHADO GONÇALVES, 652250, gari, AC.3.08.02.B.3, lotada na seção Extremo-Sul, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 441 de 3.5.07 (processo

5.2797.02.0).

**CONCEDE**, a contar de 22.3.07, a LUIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, 656140, gari, AC.3.08.02.B.4, lotado na Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR- Seção de Coleta Seletiva, com vigência atual, através da Portaria 466 de 22.5.07 (processo 5.785.07.5).

**CONCEDE**, a contar de 19.5.07, a SOLANGE MARIA IGNACIO DOS SANTOS, 639701, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais SO/DLC, item 7.16, com vigência atual, através da Portaria 468 de 22.3.07 (processo 5.871.07.9).

**CONCEDE**, a contar de 4.5.07, a JULIO CESAR DUARTE, 191842, apontador AC.3.02.04.C.6, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), com base artigo 56 da Lei 6253/88 e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/Seção de Material, com vigência atual, através da Portaria 469 de 22.5.07 (processo 5.1118.07.2).

**CONCEDE**, a contar de 22.1.07, a SERGIO SIDNEY DOS SANTOS PEREIRA, 660477, motorista, OP.3.14.04.B.5, da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais SO/DLC, item 7.6, com vigência atual, através da Portaria 470 de 22.3.07 (processo 5.934.07.0).

**CONCEDE**, a contar de 4.5.07, a ROMEU DA ROCHA FRAGA, 401502, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.12, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais SO/DLC, item 7.4, com vigência atual, através da Portaria 474 de 22.3.07 (processo 5.752.07.0).

**CONCEDE**, a contar de 8.5.07, a JORGE LUIS PEDROSO SILVEIRA, 663582, motorista, OP.3.14.04.A.3, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V,

alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/Seção de Coleta Seletiva, com vigência atual, através da Portaria 476 de 23.5.07 (processo 5.3816.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.12.04, a JORGE ANTONIO MORAES, 662413, gari, AC.3.08.02.A.1, da Divisão de destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF/Aterro Sanitário, com vigência atual, através da Portaria 481 de 24.5.07 (processo 5.693.07.3).

**CONCEDE**, a contar de 18.10.06, a VILSON TADEU ESTEVÃO, 662206, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, lotado na Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 483 de 24.5.07 (processo 5.924.07.5).

**CONCEDE**, a contar de 14.2.07, a PAULO ROBERTO GOULART DA SILVA, 192986, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, cedido para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, lotado na Seção de transportes, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, item 9.5.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO, com vigência atual, através da Portaria 484 de 25.5.07 (processo 5.868.07.8).

**CONCEDE**, a contar de 1º.3.07, a FERNANDO MIGUEL GARCIA PEREIRA, 627127, gari, AC 3.08.02.D.9, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 486 de 25.5.07 (processo 5.688.07.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.5.07, a IVANI TERESINHA UNGARETTI MORESCO, 260232, apontador, da Secretaria Municipal dos Transportes, cedida para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, lotada na Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 490 de 28.5.07 (processo 5.1242.05.9).

**CONCEDE**, a contar de 1º.4.07, a JOSÉ CESAR MARQUES, 646912, gari, CLT0001-A.6, lotado na Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base no artigo 68 da Consolidação das Leis do Trabalho e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 494 de 31.5.07 (processo 5.1109.07.3).

**DESIGNA**, de 15.5 a 30.11.07, LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, como Presidente; JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO 659116, JOSE VALERIANO DE ARAÚJO MARCILIO, 663296, PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, e VILMAR FRANCISCO DA SILVA, 660386, para comporem a Comissão de Inventário do Patrimônio, com base nos Decretos Municipais 13982 de 28.11.02, 14189 de 13.05.03 e na Lei 8666/93 e suas alterações, através da Portaria 479 de 24.5.07 (processo 5.1101.07.2).

**DETERMINA**, em relação a SERGIO DA SILVA LOPES, 628211, zelador, AC.3.04.03.D.8, da Seção Orla, limitação de tarefas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, excluindo do rol de atividades: realizar longas caminhadas, através da portaria 480 de 24.5.07 (processo 5.2958.05.8).

**CONVOCA**, a contar de 5.3.07, DELMAR WEISS DE FREITAS, 659438, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 442 de 4.5.07 (processo 5.938.07.6).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.07, ODI DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA, 638034, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 443 de 4.5.07 (processo 5.1047.07.8).

**CONVOCA**, a contar de 2.5.07, ITAMAR BUENO PEREIRA, 654222, gari, AC.3.08.02.B.5, da Divisão de Limpeza e Coleta, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 471 de 22.5.07 (processo 5.1165.07.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.4.07, FRANCISCO DE OLIVEIRA ROSA, 629010, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 473 de 22.5.07 (processo 5.1048.07.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.12.06, em relação a DALMO SOUZA DA SILVA, 662796, auxiliar de serviços gerais,

AC.3.05.02.B.4, da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 688 de 19.10.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 435 de 2.5.07 (processo 5.3754.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.07, em relação a ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650204, operador de rádio transceptor, CD.3.03.05, os efeitos da portaria 300/03, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 456 de 20.5.07 (processo 5.1057.07.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.07, em relação a ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650204, operador de rádio transceptor, CD.3.03.05, os efeitos da portaria 571/05, que o convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 457 de 20.5.07 (processo 5.1057.07.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.07, em relação a ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650204, operador de rádio transceptor, CD.3.03.05, os efeitos da portaria 328/90, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 458 de 20.5.07 (processo 5.1057.07.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.07, em relação a ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650204, operador de rádio transceptor, CD.3.03.05, os efeitos da portaria que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 459 de 20.5.07 (processo 5.1057.07.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.07, em relação a RUDIMARA DE ALMEIDA LARA, 658203, gari, AC.3.08.02, os efeitos da portaria 871/04, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 460 de 20.5.07 (processo 5.800.07.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.07, em relação a RUDIMARA DE ALMEIDA LARA, 658203, gari, AC.3.08.02, os efeitos da portaria 873, que concedeu adicional de insalubridade grau médio (20%), através da Portaria 461 de 20.5.07 (processo 5.800.07.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.07, em relação a RUDIMARA DE ALMEIDA LARA, 658203, gari, AC.3.08.02, os efeitos da portaria 82/02, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 464 de 20.5.07 (processo 5.800.07.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22.3.07, em relação a LUIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, 656140, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Coleta Seletiva, os efeitos da Portaria 114 de 19.3.96, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 465 de 22.5.07 (processo 5.785.07.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19.5.07, em re-

lação a SOLANGE MARIA IGNACIO DOS SANTOS, 639701, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 153 de 14.2.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 467 de 22.5.07 (processo 5.871.07.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.07, em relação a ARTHUR DANTON DE SÁ E SOUZA NETO, 628508, técnico em comunicação social, ES.3.19.NS.D.8, os efeitos da Portaria 317 de 27.3.07, que prorrogou sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 475 de 22.5.07 (processo 5.3468.04.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.10.06, em relação a VILSON TADEU ESTEVÃO, 662206, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 546 de 12.4.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 482 de 24.5.07 (processo 5.924.07.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.07, em relação a FERNANDO MIGUEL GARCIA PEREIRA, 627127, gari, AC 3.08.02.D.9, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da portaria 513 de 25.8.04, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 485 de 25.5.07 (processo 5.688.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.07, em relação a EDU BERNARDO DE OLIVEIRA, 631301, gari, CLT0001-A.6, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 487 de 25.5.07 (processo 5.819.07.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.07, em relação a IVANI TERESINHA UNGARETTI MORESCO, 260232, apontadora, da Secretaria Municipal dos Transportes, cedida para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, lotada na Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 1045 de 24.7.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 489 de 28.5.07 (processo 5.1242.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.07, em relação a JOSÉ CESAR MARQUES, 646912, gari, CLT0001-A.6, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 493 de 31.5.07 (processo 5.1109.07.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.5.07, em relação a MARCOS ANTONIO FERREIRA VAZ, 529579, electricista, OP.3.01.04.B, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 307 de 23.3.07, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 504 de 31.5.07 (processo 5.360.07.4).

**MODIFICA** a Portaria 60 de 9.1.07, em relação a JOSÉ CARLOS VIEIRA DO

CARMO, 664562, assistente administrativo, AA.3.04.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 495 de 31.5.07 (processo 5.65.06.4).

**MODIFICA** a Portaria 409 de 27.4.07, em relação a JAIR BORGES DE SOUZA, 631477 assistente administrativo, AA.3.04.06.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 496 de 31.5.07 (processo 5.2031.06.0).

**MODIFICA** a Portaria 413 de 27.4.07, em relação a EDISON SCHMITT CALDAS, 6580969, apontador, AC.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 497 de 31.5.07 (processo 5.47.06.6).

**MODIFICA** a Portaria 76 de 10.1.07, em relação a LETICIA DA SILVA SANTOS, 462576, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da portaria 498 de 31.5.07 (processo 5.1926.05.5).

**MODIFICA** a Portaria 36 de 5.1.07, em relação a ROSA MARIS ROSADO, 365145. Bióloga, ES.3.05.NS.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 499 de 31.5.07 (processo 5.3467.05.8).

**MODIFICA** a Portaria 430 de 30.4.07, em relação a JORGE LUIS VANI DUSSO, 623849, economista, ES.3.08.NS.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, quanto a data da prorrogação

de cedência, que passa a ser de 1º.3.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 501 de 31.5.07 (processo 5.1948.02.4).

**MODIFICA** a Portaria 1632 de 22.12.06, em relação a JOÃO CARLOS GOMES GOULART, 650630, gari, AC.3.08.02..C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Administração, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 503 de 31.5.07 (processo 5.2288.06.0).

**MODIFICA**, quanto ao período, que passa a ser de 1º.3.07 a 31.12.08, e matrícula do servidor, a Portaria 430/07, que colocou

JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, economista, ES.3.08.NS.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 463 de 20.5.07 (processo 5.1948.02.4).

**MODIFICA** a Portaria 408 de 26.4.07, em relação a DELMAR LEAL GOMES, 643030, gari, AC.3.08.02.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, quanto ao órgão de lotação que passa a ser Divisão Administrativa, e não como constou., através da Portaria 515 de 6.6.07 (processo 5.1402.06.4).

**PRORROGA**, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a JOÃO CARLOS CARPES DA SILVA, 80163, administrador, ES.3.01.NS.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria

23 de 4.1.06, que o colocou com ônus à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 419 de 27.4.07 (processo 5.3846.05.9).

**PRORROGA**, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a MARIA BEATRIZ DA ROSA, 536791, operária especializada, OB.3.03.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1088 de 26.7.06, que a colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Cultura, através da Portaria 425 de 30.4.07 (processo 5.2229.06.4).

**PRORROGA**, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a ANA HELENA DA CUNHA MAIA, 209755, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 885 de 12.7.05, que a colocou com ônus a disposição da Administração Centralizada,

da, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 492 de 28.5.07 (processo 5.3442.03.9).

**PRORROGA**, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a ALTEMIR FARIAS LUZ, 661718, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 170 de 24.1.06, que o colocou com ônus a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através da Portaria 505 de 31.5.07 (processo 5.67.06.7).

**PRORROGA**, de 1º.2.07 a 31.12.08, em relação a LUCIA ELAINE LOURUZ, 627437, administradora, ES.3.01.NS.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 16 de 2.1.07, que a colocou com ônus a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 506 de 31.5.07 (processo 5.3895.06.8).

## Anexos

### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 1º.1.07, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Administrativa, adicional de insalubridade em grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizados na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência a partir de 5.1.06, através da Portaria 314 de 23.3.07 (processo 5.326.07.0).

Matr.	Nome
629537	HIPOLITO DOS SANTOS RODRIGUES
646134	ROGERIO LARRUSCAIN COELHO
631039	VALTOIR GOMES
650770	PAULO ROBERTO P.GRASS
661202	FERNANDO DUTRA DA COSTA
631969	DIAMARANTE KLUMB DA FONSECA
663879	REGINALDO RODRIGUES FLORES
649020	LUIS CARLOS VASCONCELOS VIEIRA
75052	LUIS FERNANDO MOREIRA
663661	NELSON DE LIMA
640685	NATALICIO VARANTE BARBOZA
661810	ARMINDO BENITES DA SILVA
629770	CLAUDIO DA SILVA CARDOSO
646810	OSMAR CEZAR DE SOUZA
666698	VALDIR LEMOS DA SILVA
659750	FLAVIO CARVALHO MACHADO
659517	DALTRO ARRUDA DE OLIVEIRA
657430	ALAOR OLIVEIRA DA SILVA
662188	VALTER SOEL B. PEREIRA
320125	DARCI GELINDO CRESTANI
659475	GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA
628855	JORGE ROBERTO DA ROSA
637443	JERONIMO DA SILVA
629604	ADEMAR NUNES BERNARDES
659670	PAULO ROBERTO R.MOLLER
643704	ITAMAR DA SILVA MACHADO
635707	WILMAR ALBERTO DE S.VIEIRA
629264	CARLOS ALBERTO XAVIER
663478	SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
646950	CLAUDIO ROBERTO OTTONI INACIO

661019	JOÃO NELCI DA R.RODRIGUES
660570	CARLOS AMARANTE CENTURIÃO

**CONCEDE**, a contar de 21.3.07, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85 e Avaliação de Insalubridade da Creche Ação Social Dom Orione, realizada em abril/99, homologada em 30.4.02, através da Portaria 488 de 28.5.07 (processo 5.372.07.2).

Matr.	Nome
649160	LUCIA MARA SOUZA LOPES
359078	FLAVIO ANTÔNIO DOS SANTOS FARIAS

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.07, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Administrativa, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%) e médio (20%), através da Portaria 313 de 23.3.07 (processo 5.326.07.0)

Matr.	Nome	Insal	Portaria
629537	HIPOLITO DOS SANTOS RODRIGUES	40%	307/91
646134	ROGERIO LARRUSCAIN COELHO	20%	1358/05
631039	VALTOIR GOMES	40%	1571/05
650770	PAULO ROBERTO P.GRASS	40%	330/90
661202	FERNANDO DUTRA DA COSTA	40%	1516/06
631969	DIAMARANTE KLUMB DA FONSECA	20%	1225/05
663879	REGINALDO RODRIGUES FLORES	20%	1166/05
649020	LUIS CARLOS VASCONCELOS VIEIRA	40%	330/90
75052	LUIS FERNANDO MOREIRA	20%	2690/03
663661	NELSON DE LIMA	40%	1318/06
640685	NATALICIO VARANTE BARBOZA	40%	1318/06
661810	ARMINDO BENITES DA SILVA	40%	923/03
629770	CLAUDIO DA SILVA CARDOSO	40%	330/90
646810	OSMAR CEZAR DE SOUZA	40%	330/90
666698	VALDIR LEMOS DA SILVA	40%	345/91
659750	FLAVIO CARVALHO MACHADO	40%	896/01
659517	DALTRO ARRUDA DE OLIVEIRA	40%	164/92
657430	ALAOR OLIVEIRA DA SILVA	40%	913/03
662188	VALTER SOEL B. PEREIRA	40%	1347/06
320125	DARCI GELINDO CRESTANI	40%	1388/06
659475	GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA	20%	898/03
628855	JORGE ROBERTO DA ROSA	40%	1318/06
637443	JERONIMO DA SILVA	20%	353/05
629604	ADEMAR NUNES BERNARDES	20%	973/05

659670	PAULO ROBERTO R.MOLLER	40%	1020/06
643704	ITAMAR DA SILVA MACHADO	20%	1123/05
635707	WILMAR ALBERTO DE S.VIEIRA	40%	455/96
629264	CARLOS ALBERTO XAVIER	40%	1318/06
663478	SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	20%	1085/05
646950	CLAUDIO ROBERTO OTTONI INACIO	40%	910/06
661019	JOÃO NELCI DA R.RODRIGUES	20%	927/05
660570	CARLOS AMARANTE CENTURIÃO	20%	868/03

**MODIFICA** a Portaria 424 de 30.4.07, em relação aos servidores abaixo relacionados do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Administração, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 502 de 31.5.07 (processo 5.1663.06.2).

**Matricula Nome**

637911	SERGIO LUIS ROSA SOARES
662565	IEDA RODRIGUES

**PRORROGA**, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação aos servidores abaixo relacionados, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1128 de 31.7.06, que os colocou com ônus a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, através da Portaria 509 de 1º.6.07 (processo 5.2027.06.2).

**Matricula Nome**

652304	ALMIR SOUZA FARIAS
646470	DORALICE ALVES LUIZ

# Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.26021.07.2** - Concede, em 6.6.07, a JOSÉ FRAGADO AMARAL, 13354.4/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 9.3.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**SECRETÁRIA DA SMED:**

**Processo 1.15498.07.7** - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por GUIOMAR RAUPP MONTEIRO, 35121.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.15519.07.4** - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por CLARICE VERÍSSIMO ISAIA, 26364.6/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.16268.07.5** - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por LUCIANE GODOLFIM SWIRSKY, 34934.6/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.17524.07.5** - Indefere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/07, apresentado por MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS LEAL, 66786.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.18530.07.9** - Indefere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/07, apresentado por SOLANGE ROLAND DE JESUS, 15868.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.12731.07.2** – Indefere, em 6.6.07, em relação a ELENI MARTINS, 53726.6, enfermeira, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.14896.07.9** – Indefere, em 6.6.07, em relação a ROSEANE KORFFWAGNER, 17359.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 5.2915.05.7**- Indefere, em 8.5.07, a solicitação de readaptação, de JORGE LUIS RODRIGUES DA SILVA, 654908, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**Processo 5.2028.06.9** – Indefere, em 2.10.06, a solicitação de cedência, de PAULO RENATO DOS SANTOS MASCARENHAS, 664392, motorista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 5.3506.02.9**- Indefere, em 11.04.07, a solicitação de adicional de insalubridade, de LUIZ ALBERTO PONTES DE AZEVEDO, 90340, agente de fiscalização.

**Processo 5.3861.06.6** – Indefere, em 2.3.07, a solicitação de cancelamento de desconto, de MARIO ENEAS TATSCH SELLI, 629884, eletricitista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**Processo 5.093.07.6** - Indefere, em 11.4.07, a solicitação de reavaliação do adicional de insalubridade, de JOAO LUIZ RODRIGUES MARTINS, 651427, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**Processo 5.094.07.2** – Indefere, em 28.5.07, a solicitação de reavaliação do adicional de insalubridade, de ADÃO ADONES MENDES DA CUNHA, 631830, apontador, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**Processo 5.458.07.4** – A solicitação de Perfil Profissiográfico Previdenciário, de

JOEL CAROLINO, 666906, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**Processo 5.644.07.2** – Indefere, em 9.4.07, a solicitação de abono permanência, de CLOVES DAMIÃO FRAGA VIEIRA, 627012, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**Processo 5.645.07.9**- Indefere, em 9.4.07, a solicitação de abono permanência, de SIDNEI OTTONI BECCO, 650927, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**Processo 5.774.07.3** – Indefere, em 23.5.07, a solicitação de revisão de insalubridade, de CLEIA TERESINHA DA SILVA LUCAS, 214519, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**Processo 5.2318.05.9** - Faz cessar, a contar de 7.5.07, em relação a VALDECI FRANDOLOSO, 653059, operário especializado, OB.3.03.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

**Processo 5.3693.06.6** - Concede, a contar de 21.2.07, a PAULO RICARDO ALVES GUIMARAES, 198976, contínuo, AC.3.03.03.D.8, da Divisão de destino Final, a inclusão ao vencimento da diferença da função gratificada de nível dois, para função gratificada nível três, conforme estabelece o § 2 do artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.032.07.7** - Faz cessar, a contar de 30.4.07, em relação a JOÃO ASSIS DOS SANTOS ROCHA, 631490, motorista, OP.3.14.04.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

**Processo 5.852.07.4** - Concede, em 25.4.07, a VALMIR ROSA DA SILVA, 659931, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção de Coleta Seletiva, Licença Prêmio, no quinquênio de 1º.1.99 a 1º.2.06, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei



7577 de 2.1.95, tendo em vista não ter tido publicação legal.

**Processo 5.1051.07.5** - Concede a ADÃO PEREIRA DE BASTOS, 666133, assistente administrativo, AA.3.04.06, da Divisão Administrativa, a concessão de dois 2 avanços, a contar de 22.11.04, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.1222.07.4** - Concede, em 25.5.07, a CLAUDIO ROBERTO SOARES, 76172, agente de fiscalização, FV.3.01.07.C.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a concessão de dois 2 avanços, a contar de 18.3.07, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.1023.07.1** - Concede, em 3.5.07, aos servidores abaixo relacionados, adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95.

Matr.	Nome servidor	Vantagem	Numero	data
320228	LUIZ CARLOS CARDOSO FRAGA	ADICIONAL	25	19/3/2007
631118	CESAR AMILTON DA SILVA MORAIS	ADICIONAL	25	18/3/2007
631179	LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES	ADICIONAL	25	11/3/2007
631404	JOSE PAULO PEREIRA DE SANTANA	ADICIONAL	25	11/3/2007
631600	TANIA REGINA DOS SANTOS COELHO	ADICIONAL	25	3/3/2007
631611	WAGNER FERNANDES DOS SANTOS	ADICIONAL	25	17/3/2007
631696	LELI TEIXEIRA	ADICIONAL	25	18/3/2007
631817	CARLA ROSANE MELLO	ADICIONAL	25	23/3/2007
631830	ADAO ADONIS MENDES DA CUNHA	ADICIONAL	25	24/3/2007
631842	MARCIO LUIZ MARCAL	ADICIONAL	25	28/3/2007
659281	ALEXANDRE NUNES DA SILVA	ADICIONAL	15	10/3/2007
660532	VANDERLEI DE OLIVEIRA	ADICIONAL	15	5/3/2007
660568	NUBIA MARA ALVES	ADICIONAL	15	13/3/2007
660570	CARLOS AMARANTE CENTURIAO	ADICIONAL	15	13/3/2007
660593	LUIZ CARLOS ROMANO DOS SANTOS	ADICIONAL	15	13/3/2007
660600	ROGERIO DE CARVALHO EIFLER	ADICIONAL	15	13/3/2007
660635	IVO AVILA DA SILVA SILVEIRA	ADICIONAL	15	5/3/2007
660659	JORGE DE ASSIS LUZIA	ADICIONAL	15	12/3/2007

**Processo 5.1019.07.4** - Concede, em 3.5.07 aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matr.	Nome	Vantagem	Quant	Data
663430	ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS	AVANCO	3	4/3/2007
659608	AMARILDO LUIS SILVA DE LIMA	AVANCO	5	18/3/2007
660441	ANA BEATRIZ BARBOSA DE LIMA	AVANCO	5	25/3/2007
660570	CARLOS AMARANTE CENTURIAO	AVANCO	5	17/3/2007
662668	DENILSON CARLOS DOS SANTOS MACHADO	AVANCO	4	13/3/2007
638344	ERONI VALDEMAR ANTUNES DE ABDON	AVANCO	7	6/3/2007
660076	GILSON SILVA WEICAN	AVANCO	4	27/3/2007
660635	IVO AVILA DA SILVA SILVEIRA	AVANCO	5	9/3/2007
660659	JORGE DE ASSIS LUZIA	AVANCO	5	16/3/2007
660593	LUIZ CARLOS ROMANO DOS SANTOS	AVANCO	5	17/3/2007
660507	MOISES TOMAZI MARCADENTI	AVANCO	5	7/3/2007
663661	NELSON DE LIMA	AVANCO	4	13/3/2007
660568	NUBIA MARA ALVES	AVANCO	5	17/3/2007
663119	PACIFICO FAGUNDES DA FONTOURA FILHO	AVANCO	5	6/3/2007
660600	ROGERIO DE CARVALHO EIFLER	AVANCO	5	17/3/2007
659785	SANDRA ELIANE CORREA	AVANCO	5	8/3/2007
660532	VANDERLEI DE OLIVEIRA	AVANCO	5	9/3/2007
662190	VITOR DIAS RODRIGUES	AVANCO	2	23/3/2007
653497	ALDONI ANTONIO ANTUNES CUSTODIO	AVANCO	5	5/3/2007
644605	CLAUDIO MENEGHETTI CONDOTA	AVANCO	7	26/3/2007
650605	CLEBER LUIZ FERREIRA	AVANCO	6	29/3/2007
628843	DALILA CARDOSO TEIXEIRA	AVANCO	9	21/3/2007
644629	GLORIA DE FATIMA SANTOS SILVA	AVANCO	7	26/3/2007
644216	GUILHERME ALVES FERREIRA FILHO	AVANCO	7	7/3/2007
121153	IZIDRO PADILHA	AVANCO	7	18/3/2007
650484	JOAO CARLOS MARIA SOARES	AVANCO	6	26/3/2007
653461	JORGE ANTONIO DA SILVA	AVANCO	4	15/3/2007
637340	JOSE CARLOS NUNES CUSTODIO	AVANCO	7	11/3/2007
652572	JOSE CLAUDECIR OLIVEIRA DE SOUZA	AVANCO	5	17/3/2007
655391	LUIS AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS	AVANCO	2	2/3/2007
657338	LUIS CARLOS COSTA	AVANCO	2	22/3/2007

630590	MARINO OLIVEIRA DA SILVA	AVANCO	8	23/3/2007
644230	NOELI GONCALVES MORAES	AVANCO	7	10/3/2007
644484	TANIA MARIA DE AZEVEDO TERRA	AVANCO	7	21/3/2007
634211	VERA LUCIA AVILA DA SILVA	AVANCO	8	27/3/2007
644447	VERA LUCIA DA SILVA BARCELOS	AVANCO	7	20/3/2007
644174	AGENOR AMANCIO CLEMENTE	AVANCO	7	7/3/2007
645397	JOSE ALDEMIR PEREIRA PRESTES	AVANCO	7	30/3/2007
642530	PAULO CESAR RIBEIRO DUARTE	AVANCO	4	4/3/2007
632895	ZAIDA TEREZINHA SILVA DA SILVA	AVANCO	7	5/3/2007
638990	ALBERTO LENIN DE S MONTEIRO	AVANCO	8	19/3/2007

**Processo 5.1015.07.9** - Concede, em 3.5.07, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95.

Vantagem	nº dias	Matr.	Nome	Vantagem	Nº dias	Quinquênio
LICENCA PREMIO	90	630497	BRENO RODRIGUES JUNIOR	LICENCA PREMIO	90	11/3/2002 9/3/2007
LICENCA PREMIO	90	660570	CARLOS AMARANTE CENTURIAO	LICENCA PREMIO	90	18/3/2002 16/3/2007
LICENCA PREMIO	90	663820	DECIO PAULO CARVALHO MACHADO	LICENCA PREMIO	90	21/3/2002 19/3/2007
LICENCA PREMIO	90	660635	IVO AVILA DA SILVA SILVEIRA	LICENCA PREMIO	90	10/3/2002 8/3/2007
LICENCA PREMIO	90	660659	JORGE DE ASSIS LUZIA	LICENCA PREMIO	90	17/3/2002 15/3/2007
LICENCA PREMIO	90	658185	JUSSARA MARIA ROCHA DA ROSA	LICENCA PREMIO	90	22/3/2001 20/3/2007
LICENCA PREMIO	90	658136	LUIZ CARLOS DE SA RIBEIRO	LICENCA PREMIO	90	5/3/2002 3/3/2007
LICENCA PREMIO	90	660593	LUIZ CARLOS ROMANO DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	18/3/2002 16/3/2007
LICENCA PREMIO	90	660600	ROGERIO DE CARVALHO EIFLER	LICENCA PREMIO	90	18/3/2002 16/3/2007
LICENCA PREMIO	90	664434	SANDRO DA TRINDADE PESSOA	LICENCA PREMIO	90	8/3/2002 6/3/2007
LICENCA PREMIO	90	642657	SOLY DE SOUZA	LICENCA PREMIO	90	21/3/2002 19/3/2007
LICENCA PREMIO	90	650599	ABILIO RAMOS	LICENCA PREMIO	90	5/3/2002 3/3/2007
LICENCA PREMIO	90	645774	ALUIR FRANCISCO MANENTI	LICENCA PREMIO	90	17/3/2002 15/3/2007
LICENCA PREMIO	90	646079	CLAUDIO OSMAR ALVES LUIZ	LICENCA PREMIO	90	17/3/2002 15/3/2007
LICENCA PREMIO	90	647424	DANILO MACIEL OLIVERA	LICENCA PREMIO	90	31/3/2002 29/3/2007
LICENCA PREMIO	90	393359	EDMILSON TODESCHINI	LICENCA PREMIO	90	5/3/2002 4/3/2007
LICENCA PREMIO	90	629781	ELIO SILVA	LICENCA PREMIO	90	10/3/2002 8/3/2007
LICENCA PREMIO	90	629902	IVO LARRI DE FREITAS AGUIAR	LICENCA PREMIO	90	2/4/2002 31/3/2007
LICENCA PREMIO	90	646857	JANDIR REZES RODRIGUES	LICENCA PREMIO	90	24/3/2002 22/3/2007
LICENCA PREMIO	90	644125	JOSE ERY RODRIGUES DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	4/3/2002 2/3/2007
LICENCA PREMIO	90	631635	JULIO CEZAR LIMA ZINN	LICENCA PREMIO	90	11/3/2002 9/3/2007
LICENCA PREMIO	90	652869	KATIA REGINA ROCHA	LICENCA PREMIO	90	28/3/2002 26/3/2007
LICENCA PREMIO	90	629744	LUIZ GONDRAN ROYER	LICENCA PREMIO	90	23/3/2002 21/3/2007
LICENCA PREMIO	90	631519	MARIA BEATRIZ BARBOSA PEREIRA	LICENCA PREMIO	90	5/3/2002 3/3/2007
LICENCA PREMIO	90	646675	MILTON NUNES DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90	21/3/2002 19/3/2007
LICENCA PREMIO	90	646699	SAUL ALEXANDRE DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	21/3/2002 19/3/2007
LICENCA PREMIO	90	631600	TANIA REGINA DOS SANTOS COELHO	LICENCA PREMIO	90	11/3/2002 9/3/2007
LICENCA PREMIO	90	645610	VALDEMAR ALVES DE ANDRADE	LICENCA PREMIO	90	17/3/2002 15/3/2007
LICENCA PREMIO	90	631830	ADAO ADONIS MENDES DA CUNHA	LICENCA PREMIO	90	1/4/2002 30/3/2007
LICENCA PREMIO	90	631817	CARLA ROSANE MELLO	LICENCA PREMIO	90	31/3/2002 29/3/2007
LICENCA PREMIO	90	645853	CLAUDIOMAR LOPES NUNES	LICENCA PREMIO	90	17/3/2002 15/3/2007
LICENCA PREMIO	90	83267	DANIEL DUARTE FRAGA	LICENCA PREMIO	90	26/3/2002 24/3/2007
LICENCA PREMIO	90	631477	JAIR BORGES DE SOUZA	LICENCA PREMIO	90	3/3/2002 1/3/2007
LICENCA PREMIO	90	628752	JULIO CESAR X DE LIMA	LICENCA PREMIO	90	13/3/2002 11/3/2007
LICENCA PREMIO	90	629884	MARIO ENEAS TATSCH SELLI	LICENCA PREMIO	90	2/4/2002 31/3/2007
LICENCA PREMIO	90	647199	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA	LICENCA PREMIO	90	28/3/2002 26/3/2007
LICENCA PREMIO	90	643390	VLADIMIR HERMINIO GOMES	LICENCA PREMIO	90	21/3/2002 19/3/2007
LICENCA PREMIO	90	647503	GUACIRA VARGAS MACHADO	LICENCA PREMIO	90	31/3/2002 29/3/2007
LICENCA PREMIO	90	260293	TERESINHA TERRAGNO CARDOSO	LICENCA PREMIO	90	30/3/2002 28/3/2007
LICENCA PREMIO	90	649913	TANIA MARIA STEINERI	LICENCA PREMIO	90	26/1/2002 25/1/2007
LICENCA PREMIO	90	372046	JORGE PEREIRA JARDIM	LICENCA PREMIO	90	25/3/1985 14/8/2006

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:**

**FAZ RETIFICAR** a cessação do Termo de Compromisso 3950 de THIELE TAINA DA SILVA CONCEIÇÃO, 842440.01, da Secretaria Municipal da Fazenda, sendo que a data correta é 21.5.07 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3040 de 8.6.07.

# CÂMARA

## DECRETO LEGISLATIVO 371, DE 12 DE JUNHO DE 2007.

**Aprova as contas do Município de Porto Alegre referentes ao exercício de 2002.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Município de Porto Alegre referentes ao exercício de 2002.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 DE JUNHO DE 2007.**

**MARIA CELESTE,  
Presidenta.**

**Registre-se e publique-se:  
ALCEU BRASINHA,  
1º Secretário.**

## DECRETO LEGISLATIVO 372, DE 12 DE JUNHO DE 2007.

**Aprova as contas do Município de Porto Alegre referentes ao exercício de 2000.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Município de Porto Alegre referentes ao exercício de 2000.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 DE JUNHO DE 2007.**

**MARIA CELESTE,  
Presidenta.**

**Registre-se e publique-se:  
ALCEU BRASINHA,  
1º Secretário.**

# Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.2.07, em relação a **MÁRCIO DE MORAES PALMEIRA**, 2578-8, da Portaria 553, de 31.12.05, que convocou diversos funcionários para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 1º.1.06 a 31.12.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 183, de 7.3.07.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA MÁRCIO DE MORAES PALMEIRA**, 2578-8, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º a 12.2.07, conforme Portaria 184, de 7.3.07.

**CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI**, 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 18 a 27.6.07, conforme

Portaria 304, de 08.05.07.

**CONVOCA EDUARDO VITELLO PEREIRA**, 4753-0, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.5.07 a 30.4.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 322, de 16.5.07 (Processo 2524/07).

**CONVOCA CARLÚCIA MARIA COELHO ALMEIDA**, 4158-2, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 1º.5.07 a 30.4.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 323, de 21.5.07 (Processo 2515/07).

**CONVOCA CARLA TATIANE ALMEIDA**, 4752-2, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 3.5.07 a 2.5.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 324, de 23.5.07 (Processo 2532/07).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA ALINE FERREIRA LEAL**, 4743-1, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 1º a 23.4.07, conforme Portaria 290, de 3.5.07 (Processo 1873/07).

**CONVOCA MARIA JULIANA BARBOSA DE PAULA**, 4722-5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 2 a 21.5.07, conforme Portaria 325, de 24.5.07 (Processo 2539/07).

**CONVOCA RAFAEL ABECHE GENEROSI**, 4754-8, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 30.4.07 a 29.4.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 326, de 24.5.07 (Processo 2658/07).

**CONVOCA HELEN GARCEZ BRAUN**, 4756-3, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 14.5.07 a 13.5.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 327, de 28.5.07 (Processo 2843/07).

**CONVOCA JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS**, 1554-9, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 26.4.07 a 25.4.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 328, de 29.5.07 (Processo 2656/07).

**CONVOCA ALINE FERREIRA LEAL**, 4743-1, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 16.5.07 a 15.5.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 330, de 30.5.07 (Processo 2932/07).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA MARISA LOURDES MALINOSKI**, 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, de 18 a 27.6.07, em substituição a Vera Regina Rosa dos Santos, 2700-3, em férias, conforme Portaria 302, de 8.5.07.

**DESIGNA IVON QUADRI**, 441-8, Assessor Legislativo I, código 1.4.1.10.12, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo Histórico, código 2.2.1.4, de 17.5 a 15.6.07, em substituição a Evandro Giovani Saccol, 2572-4, em licença-prêmio, conforme Portaria 319, de 15.5.07.

**DESIGNA DENISE PIMENTEL RIZZOTTO**, 4274-7, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Folha de Pagamento, código 2.2.1.4, de 16 a 30.5.07, em substituição a Osmar Ferraz Burger, 2890-2, em licença-prêmio, conforme Portaria 320, de 16.5.07.

**DESIGNA ANALVA JANANÍNA SOUZA GOULART PINTO**, 615-9, Assessor Legislativo II, código 1.4.1.10.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, de 12.5 a 30.6.07, em substituição a Marcos Dias Ferreira, 2724-3, em férias, conforme Portaria 321, de 16.05.07.

**DESIGNA CÉSAR BRASIL RIEN**, 1385-3, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Folhas e Registros Financeiros, código 2.2.1.5, de 28.5 a 6.6.07, em substituição a Ivan Santos de Oliveira, 2759-9, em férias, conforme Portaria 329, de 29.05.07.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA MÁRCIO DE MORAES PALMEIRA**, 2578-8, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 1º a 12.2.07, conforme Portaria 185, de 7.3.07.

**CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI**, 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 18 a 27.6.07, conforme Portaria 305, de 8.5.07.

# Documentos oficiais

## COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO

### ATA 116/07

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e sete, às quatorze horas, reuniu-se no SENAC, Rua Coronel Genuíno, 130, a Comissão Municipal de Emprego de Porto Alegre – CME - POA, constituída pelo Decreto Municipal 11.468, de 28 de março de 1996, cuja composição é tripartite e paritária com representantes do Governo, dos Empresários e dos Trabalhadores, de acordo com as normas estabelecidas na Resolução 80 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador de 18 de abril de 1995. Estiveram presentes nesta reunião, os seguintes representantes: Cidriana Teresa Parenza (SMGL), João Casemiro Gonzales (SINMETRO), Angela Nunes Dias (DETT), Artur Vargas da Silva (SEMAPI), Tânia Ruchinsque (SINDEC), Leonardo de Paula (SENAC), Marco Túlio Ferreyro (SINDUSCON), Airton Luiz Braga Moraes (SMIC), Ana Kátia de Souza Soares (ESTUR), Artur Almeida (CAIXA), José Luiz Gomes Vieira (STIA), Pedro Galmarine (STICC), Isabel Azevedo (ILEM) e Adelar Dias (ILEM). João Gonzales iniciou os trabalhos com a pauta: Ponto 1- Informes, 2- Ata da reunião de 19-04-07, 3- Plano do SPETR de Porto Alegre 2007, 4- Planteq 2006 – Murialdo, 5- SENAC - Apresentação da instituição e 6 – Assuntos Gerais que foi aprovada pelos presentes. 1- João informa que participará da Reunião Temática de Circulação, Transporte e Mobilidade Urbana, às 19h no Auditório Dante Barone que tem como tema principal em 2007 os Portais da Cidade. Ângela convida a todos para participarem da Temática do Desenvolvimento Econômico e Tributação no dia 15-05, às 19h no mesmo local. Sugere também a participação de uma representação dos desempregados na CME via OP. Artur sugere que a CME se aproprie do tema Portais da Cidade chamando para apresentação e debate os coordenadores do projeto e também os representantes dos camelôs que serão afetados com a sua implantação, o que foi aprovado pelos presentes. 4- Isabel apresenta o Instituto Leonardo Murialdo e os projetos e programas desenvolvidos pela instituição. Sobre a execução do Planteq 2006 informa que foram executados os cursos de Jardinagem, Elétrica e Hidráulica, Pintura e Texturização e Serralheria. Salienta que no projeto pedagógico foi enfatizado a valorização da pessoa e seu potencial. Houve práticas solidárias na área de pintura, elétrica e hidráulica em duas escolas estaduais e uma creche. José Alberto diz que a explanação do Murialdo encerra a prestação de contas do Planteq 2006 cujos relatórios do SIGAE apresenta aos presentes através dos dados do Mapa de Ações de Qualificação Consolidado, Acompanhamento de Meta x Realizado, Relatório de Acompanhamento da Execução por público e Relação de Turmas concluídas pela Aldeia e Murialdo. Após detalhamento dos relatórios foi aprovada a prestação de contas do Planteq 2006 de Porto Alegre pelos presentes. 5- Leonardo de Paula apresenta o SENAC dando as boas vindas a todos. Diz que o SENAC está presente em 40 cidades no RS e há ainda 10 balcões SESC. Salienta a participação no SENAC em setores de destaque e crescimento no RS como Moda, Saúde, Administração, Turismo, Informática e Serviços. Destaca o SENAC 24 horas que é uma unidade com cursos ininterruptos e as faculdades nas cidades de Porto Alegre, Passo Fundo e Pelotas, além do SENAC Soluções corporativas, cursos *in company*, educação à distância e Tecnologia da Informação. Informa que em 2006 houve formação e aperfeiçoamento de 85.000 alunos, com 4.000 alunos em cursos técnicos, e 1600 em educação superior. Marco Túlio questiona como se dá a relação oferta /demanda e a prospecção de novos cursos. Leonardo informa que as escolas trabalham com seu foco de atuação. Sobre os custos dos cursos cita como exemplo que na área de línguas o custo do curso é cerca de 30% menor que o valor de mercado. 2- A ata da reunião de 19-04-7 foi aprovada pelos presentes. 3-Airton solicita que a CME aprecie a prorrogação da execução das ações de 2006 relativas a Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego até 30-06-07 cujos detalhamento encontra-se no Plano de Trabalho do SPETR apresentado. Após análise, foi aprovada a prorrogação destas ações pelos presentes. José Alberto apresenta para apreciação da CME o Plano de Trabalho para 2007 relativo as ações de Intermediação de Mão de Obra, Seguro Desemprego e Qualificação cujo detalhamento está no Plano de Trabalho do SPETR apresentado cujo prazo final de execução será em 31-12-07. Após análise dos presentes foi aprovado o Plano de Trabalho do Convênio Plurianual Único de Porto Alegre. Airton solicita à CME que apresente a relação de ações de qualificação a serem executadas através do Planteq Porto Alegre em 2007 e informa que o SINE será inaugurado em breve, pois o local já foi reformado, os equipamentos instalados e o pessoal encontra-se em fase de treinamento. João solicita à Secretaria Executiva que agende uma reunião do GT de Qualificação para tratar das ações do Planteq 2007 e um sistema de avaliação do Planteq, o que foi aprovado pelos presentes. Encerrou-se os trabalhos às 16 horas, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim, José Alberto Jonher, Secretário Executivo da CME/POA, e pelos demais presentes.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PG008 – PROCEDIMENTO AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

A COMISSÃO DE PENALIDADES deste Departamento comunica que a contar da presente publicação passa a Avaliar os Fornecedores de acordo com o Procedimento abaixo:

#### 1 Objetivo e campo de aplicação

Este procedimento tem por objetivo avaliar os fornecedores qualificando-os e classificando-os conforme o cumprimento das exigências legais contratadas em relação às entregas dos materiais e prestação de serviços de não-engenharia, realizados no DMAE, ao longo de um determinado período, sendo aplicável em todas as áreas.

#### 2 Referências

PG 004

Lei 8.666/93 – Lei Federal de Licitações e Contratos

#### 3 Definições

SCAF.....Sistema de Controle de Avaliação de Fornecedores

#### 4 Procedimentos e Responsabilidades

O sistema de avaliação de fornecedores desenvolvido no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) consiste em atribuir uma pontuação, conforme consta nas tabelas abaixo, para cada incidência de não atendimento das condições contratadas, denominadas ocorrências.

Essas ocorrências são registradas no sistema de Controle de Avaliação de Fornecedores sempre que houver descumprimento das normas do edital em relação ao objeto contratado. Todas as entregas efetivadas pelos fornecedores são registradas, sendo considerado o histórico do fornecedor para a respectiva classificação.

##### 4.1 Avaliação de Desempenho

A avaliação de desempenho do fornecedor é feita através da análise dos seguintes aspectos:

Pontualidade na entrega de materiais e na execução dos serviços de não-engenharia;  
Conformidade com a especificação do objeto contratado;

Histórico de entregas de materiais e prestação de serviços de não-engenharia e suas respectivas ocorrências.

Tabela I Ocorrências com Fornecedor – Materiais

Caso	Tipo	Descrição Ocorrência	Justificativa	Solicitação Mudança	Procedimento	Pontos
1	10	descumprimento de prazo de entrega	aceita	dentro do prazo	concessão de prorrogação no prazo de entrega	1
2	10	descumprimento de prazo de entrega	aceita	fora do prazo	concessão de prorrogação no prazo de entrega	5
3	10	descumprimento de prazo de entrega	s/ justificativa ou justificativa não aceita	dentro do prazo ou fora do prazo	recebimento tolerado	5
4	10	descumprimento de prazo de entrega	s/ justificativa ou justificativa não aceita	dentro ou fora do prazo	cancelamento do empenho/contrato por iniciativa do dmae quando a quantidade cancelada for até 30%.	10
5	10	descumprimento de prazo de entrega	s/ justificativa ou justificativa não aceita	dentro ou fora do prazo	cancelamento do empenho/contrato por iniciativa do dmae quando a quantidade cancelada for entre 31 e 70%	15
6	10	descumprimento de prazo de entrega	s/ justificativa		cancelamento do empenho/contrato por iniciativa do dmae quando a quantidade a ser cancelada for superior a 70% ou total.	20
7	11	entrega do material diferente do cotado	aceita	dentro ou fora do prazo	recebimento tolerado	5
8	11	entrega do material diferente do cotado	não aceita	fora do prazo	cancelamento do empenho	20
9	13	recusa assinatura - empenho/contrato	não aceita	dentro do prazo ou fora do prazo	cancelamento total	20
10	14	descumprimento dos termos de garantias contratuais	não aceita		ressarcimento pelo fornecedor e multa indenizatória	20
11	15	falta grave pela não entrega do material	não aceita	dentro do prazo ou fora do prazo	suspensão e/ou declaração de inidoneidade	50

Tabela II Ocorrências com Fornecedor -Serviço de Não-Engenharia

Caso	Tipo	Descrição Ocorrência	Justificativa	Solicitação Mudança	Procedimento	Pontos
1	10	descumprimento de prazo de entrega	aceita	dentro do prazo	concessão de prorrogação no prazo de entrega	0.3
2	10	descumprimento de prazo de entrega	s/ justificativa		cancelamento do empenho/contrato por iniciativa do dmae total e/ou parcial	0.5
3	10	descumprimento de prazo de entrega	aceita	fora do prazo	concessão de prorrogação no prazo de entrega	0.5
4	10	descumprimento de prazo de entrega	não aceita	dentro do prazo ou fora do prazo	recebimento tolerado	1.0
7	11	execução do serviço diferente do cotado	não aceita	fora do prazo	cancelamento do empenho/contrato	2.0
8	12	não execução do serviço	aceita	dentro do prazo	cancelamento do empenho/contrato por iniciativa do fornecedor	0.5
9	12	não execução do serviço	aceita	fora do prazo	cancelamento do empenho/contrato por iniciativa do fornecedor	1.0
10	12	não execução do serviço	não aceita	dentro do prazo ou fora do prazo	cancelamento do empenho/contrato por iniciativa do fornecedor quando a quantidade cancelada for maior ou igual a 30% e menor de 50%	1.0
11	12	não execução do serviço	aceita		cancelamento do empenho/contrato por iniciativa do dmae quando a quantidade cancelada for menor que 30%	0.5
12	13	recusa assinatura - empenho/contrato	aceita	dentro do prazo ou fora do prazo	cancelamento total	1.0
13	13	recusa assinatura - empenho/contrato	não aceita	dentro do prazo ou fora do prazo	cancelamento total	2.0
14	14	descumprimento dos termos de garantias contratuais	não aceita		ressarcimento pelo fornecedor e multa indenizatória	2.0
15	15	falta grave pela não execução do serviço	não aceita	dentro do prazo ou fora do prazo	suspensão e/ou declaração de inidoneidade	5.0

A pontuação das ocorrências é computada até a data do início do processo de aplicação da sanção. Todos os atos falhos do fornecedor, ocorridos após essa data, serão computados para o próximo procedimento, podendo – nesse ínterim – ser levada em consideração, para alterar a sugestão da extensão da penalidade proposta inicialmente.

A pontuação é feita até a advertência, sendo que, após, será zerada, iniciando-se uma nova contagem, visando à suspensão. Após a primeira suspensão, todas as demais ocorrências serão computadas para nova suspensão, objetivando evitar o descumprimento do contratado e possibilitando, assim, depurar o cadastro de fornecedores daqueles reincidentes e reduzir as chances de prejuízo ao Departamento.

Definiu-se como pontuação limite e disciplinadora, para advertência, quando o somatório das diversas ocorrências atingir 30 (trinta) pontos e, para suspensão, 50 (cinquenta) pontos, levando-se em consideração o índice de qualificação do fornecedor (Iqf), que é resultante das operações com seus respectivos indicadores, abaixo descritos:

Pontuação Média de Ocorrências de Materiais (Pm\_mat) = ?Tp\_mat / ?(NO\_mat);

Pontuação Média de Serviços(Pm\_serv) = ?Tp\_serv / ?(NO\_serv);

Iofmat= Pm\_mat/(R\*10);

Iofserv=Pm\_serv\*2/Rserv;

Número de Ocorrências (NO\_mat) = Quantidade de ocorrências com materiais do mesmo caso;

Número de Ocorrências (NO\_serv) = Quantidade de ocorrências de serviços do mesmo caso;

Total de pontos (Tp\_mat) = (NO\_mat x P\_mat);

Total de pontos (Tp\_serv) = (NO\_serv x P\_serv);

Recebimentos(R) = Total de Recebimentos de materiais no Departamento entregues por um fornecedor;

Recebimentos(Rserv) = Total de parcelas liquidadas referentes a um contrato de serviço de não engenharia;

Índice de ocorrência do fornecedor com materiais (Iof\_mat) = Pm\_mat/(R\*10);

Índice de ocorrência do fornecedor com serviço de não engenharia(Iof\_serv) = (Pm\_serv\*2)/Rserv;

Índice de qualidade do fornecedor (Iqf) = 1-(Iof\_mat+Iof\_serv)/2;

Fator de penalidades (Fp) = Fator a ser multiplicado pelo total de pontos das ocorrências do fornecedor;

Classificação		
Iqf	Classe	Fp
>0,9 <=1,0	A	0,80
>0,8 <=0,9	B	0,90
>0,6 <=0,8	C	1,00
>=0,5 <=0,6	D	1,10
<0,5	E	1,20

Tabela III - Suspensão	
Menor ou Igual a 50 pontos	03 meses
Maior que 50 pontos ou Menor ou Igual a 80 pontos	06 meses
Maior que 80 pontos ou Menor ou Igual a 100 pontos	12 meses
Maior que 100 pontos ou Menor ou Igual a 120 pontos	18 meses
Maior que 120 pontos	24 meses

#### 4.2 Penalidades

Cabe à Comissão de Penalidades aplicar as sanções ao fornecedor, observando as seguintes situações e critérios:

Advertência: aplicação da sanção baseada em informações contidas no processo e de acordo com o Edital, conforme estabelece o artigo 87 da Lei 8.666/93;

Multas: aplicação de acordo com o Edital;

Suspensão: aplicação conforme a Tabela III e posterior ratificação pelo Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos;

Declaração de Inidoneidade: quando ocorrer falta grave por descumprimento contratual, acarretando prejuízos às atividades operacionais e financeiras do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A defesa Prévia é apreciada pelo Superintendente Administrativo, quando mantida a decisão de aplicação de sanção, pela Comissão de Penalidades. Os recursos interpostos contra as decisões de aplicação das penalidades serão apreciados pelo Conselho Deliberativo.

#### 4.3 Defesa

Antes da aplicação das sanções supracitadas, é garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da sua notificação formal.

#### 5 Registros

Sistema de Controle de Avaliação de Fornecedores-SCAF  
Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Alegre

Porto Alegre, 14 de junho de 2007.

COMISSÃO DE PENALIDADES

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 08.815.605/0001-42



#### BALANÇO DE ABERTURA

<b>ATIVO</b>	<b>R\$100.000,00</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$10.000,00</b>
Disponibilidades	R\$10.000,00
Caixa	R\$10.000,00
<b>PERMANENTE</b>	<b>R\$90.000,00</b>
Imobilizado	R\$90.000,00
Veiculos	R\$90.000,00
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$100.000,00</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>R\$100.000,00</b>
Capital Social	R\$100.000,00
Priscila Gehling Strehl	R\$99.500,00
Lauro Eckert Cruz	R\$500,00

Porto Alegre, 1º de Maio de 2007.

**PRISCILA GEHLING STREHL** **FLORINDO LEONIR DA SILVA**  
Sócia Administradora TC/CRC/RS 43441  
CPF: 837.181.920-04 CPF: 417.145.550-20

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### PODER JUDICIÁRIO

#### EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO

10ª Vara Cível do Foro Central – Comarca de Porto Alegre Prazo de: 20 (VINTE) dias. Natureza: Execução de Título Extrajudicial Processo: 001/1.05.2424054-3. Exequente: Novartis Biociências S.A.. Executado: Luiz Fernando Bueno ME.

Objeto: CITAÇÃO de Luiz Fernando Bueno ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que pague(m), no PRAZO de VINTE E QUATRO (24) HORAS, o débito de R\$ 264.337,69, em data de agosto de 2006 e demais cominações legais, ou, no mesmo prazo nomeie(m) bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução.

Porto Alegre, 18 de maio de 2007.

**SERVIDOR: Rosemar Pereira dos Santos, Oficial Ajudante que assina por**  
**Ordem do Juiz de Direito. JUIZ: Luis Antonio Behrendorf Gomes da Silva**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Instituição Educacional São Judas Tadeu, CNPJ 92.968.106/0001.00 e Inscrição Municipal 1587442.7, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 50000, sendo registrada a ocorrência sob n.º 7494 de 15.6.07, na 14ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 15 de junho de 2007.

**INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU.**

## EDITAIS



### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 135/07 – PROCESSO 001.029275.07.5**, aquisição de Kits de diagnósticos para laboratório. Para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 29 de junho de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 29 de junho de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 136/07 – PROCESSO 001.030115.07.8**, aquisição de material hospitalar, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 29 de junho de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 29 de junho de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 137/07 – PROCESSO 001.030116.07.4**, aquisição de lâmpadas a vapor, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 29 de junho de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 29 de junho de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Licitação 1/04 – Contrato 1572

**PROCESSO: 001.006691.07.6**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** R & S Transportes Ltda.

**OBJETO:** Substituição do veículo placa AJC 2279 pelo veículo placa INF 1961.

Porto Alegre, 15 de junho de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 22/07**  
**PROCESSO 001.017415.07.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de quatro equipes de vigilância armada, por mês, em locais relacionados pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**VENCEDORA:**

**1º LUGAR - PROSERVI SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA**

**VALOR: R\$16.235,00;**

**2º LUGAR – EMPRESA PORTOALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA**

**VALOR: R\$16.240,00;**

**3º LUGAR - SHELTER – EMPRESA DE VIGILÂNCIA S/C LTDA**

**VALOR: R\$16.245,00;**

**4º LUGAR – REAÇÃO – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**

**VALOR: R\$16.910,00;**

**5º LUGAR – ONDREPSB SERVIÇO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA**

**VALOR: R\$17.110,00;**

**6º LUGAR – ROTA SUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA**

**VALOR: R\$ 17.799,00;**

**7º LUGAR – MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA**

**VALOR: R\$ 20.000,00;**

**8º LUGAR – EBV – EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA**

**VALOR: R\$ 20.000,00.**

Porto Alegre, 15 de junho de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.021154.07.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** ESDM – Escola Superior de Direito Municipal.  
**OBJETO:** Pagamento de uma inscrição em nome de Marilene Finatto Rollo no Congresso de Direito Municipal.  
**VALOR:** R\$ 200,00.  
**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de junho de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
 Secretário.

## RETIFICAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.018656.07.2  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** RBS Zero Hora Editora Jornalística SA  
**OBJETO:** Renovação das assinaturas do Jornal Zero Hora para os códigos; 28556, Arrecadação, 85282 UAI, 1434016 AGM e 571149 ITBI para o período de maio/2007 a maio/2008.  
**VALOR:** R\$ 2.002,00  
**BASE LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de junho de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
 Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 99/07 PROCESSO 001.023121.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.** LOTE: 5.  
**GARBELOTTO & CIA LTDA.** LOTES: 2, 4.  
**MADEIREIRA MARAVILHA LTDA.** LOTE: 1.  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** LOTE: 3.

Porto Alegre, 15 de junho de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
 Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 63/07 PROCESSO 001.018881.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CYLINDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** LOTE: 1.

Porto Alegre, 15 de junho de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
 Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 71/07 PROCESSO 001.023103.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**MF MACHADO SOARES.** ITENS: 8, 11, 15, 21, 23, 35, 37, 38, 42, 43, 53, 54.

**PAPEL MAR LTDA.** ITENS: 12, 14, 16, 17, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 36, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 60.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 13, 31, 34, 49, 55, 56, 57, 58, 59, 64, 65, 66.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 18, 29, 61, 62, 63.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de junho de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
 Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 77/07 PROCESSO 001.023109.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**B.L. ROCHA COMERCIAL LTDA.** ITEM: 1.

**J.B. MARTINS – ME** ITENS: 2, 7, 11, 12.

**NICOLE MODAS LTDA.** ITENS: 3, 8.

**PAPEL MAR LTDA.** ITENS: 4, 5, 6, 10.

**ITEM SEM COTAÇÃO:** 9.

**ITEM DESCLASSIFICADO:** 13.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de junho de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
 Gestor.



## COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS 003.080086.07.1

**OBJETO:** Cercamentos diversos com muro e gradil de concreto. Com relação a consultas formuladas por empresas interessadas a Central de Licitações e Contratos esclarece:

Em relação ao item 10.1 e 10.2 da parte B do edital "Especificações", menciona 2 projetos padrões Departamento Municipal de Água e Esgotos para os muros pré moldados (DIV. 000.OA-129 e DIV. 000.OA-17,) sendo que tais projetos não constam no CD com o material para licitação, vimos por meio deste solicitar que seja enviado por e-mail esse material, para realizar o orçamento.

### ESCLARECEMOS:

1) Quanto aos desenhos padrões DIV. 000 O.A. 129 = Muro padrão nº6 (placa cega p/muro) e ao DIV. 000 O.A-17 = Muro Padrão nº4, (placa gradil de concreto p/muro). São placas de muros de concreto armado com largura 250, altura total 3m, sendo altura 50cm de viga de concreto armado e altura 250cm de placa de concreto armado pré-moldado, cego ou gradeado, afiados na extremidade de cada módulo por micro-estacas, e apoiado nas vigas de concreto, cfe orientação do fabricante.

2) Efetivamente as plantas mencionadas não foram incluídas no CD fornecido. Em vista disto, as empresas que retiraram o Edital deverão proceder a sua substituição para que sejam incluídas as peças gráficas faltantes.

Considerando o acima exposto, a Central de Licitações e Contratos comunica também a alteração da data de Abertura para:

**NOVA DATA** de abertura: 28 de junho de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

Porto Alegre, 15 de junho de 2007,

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 122/07 PROCESSO 003.080129.07.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Torre andaime completa.

**LOTE 1 – NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 123/07 PROCESSO 003.080128.07.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tanques de fibra de vidro.

**LOTE 1 –SOLON A. O SILVEIRA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 15 de Junho de 2007

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 36/07 PROCESSO 003.080190.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da "Aquisição de aparelho de ar condicionado".

**EMPRESAS HABILITADAS:** ARS – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA., FJ AGUIARGUEDES – ENGENHARIA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA., MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA, RENI PASINATO & CIA LTDA e VIA TOTAL COMÉRCIO EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA

**EMPRESA INABILITADA:** TEMP OFFICE CLIMATIZAÇÃO LTDA, por não ter apresentado a Declaração de Inidoneidade e a Certidão Negativa de Infração ao disposto no artigo 7º inciso XXXIII, desatendendo, respectivamente, os itens 6.4 e 6.5 das notas do edital

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcado a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 21 de abril de 2007, às 14h30min, na sala de abertura de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

da a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 15 de junho de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## TOMADA DE PREÇOS 003.080086.07.1

**OBJETO:** Cercamentos diversos com muro e gradil de concreto.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados alteração da abertura da licitação supra citada para:

**DATA DE ABERTURA:** 28 de junho de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital permanecerá à disposição no mesmo endereço, até 26 de junho de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: As empresas que já efetuaram a retirada do Edital deverão proceder a substituição do CD fornecido, sem custo.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 15 de junho de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## TOMADA DE PREÇOS 27/07 PROCESSO 003.080230.07.5

**OBJETO:** Aquisição de tubos, válvulas e conexões em ferro dúctil e arruelas de borracha.

**DATA** de abertura: 4 de julho de 2007, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar,

que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 18 de junho de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 15 de junho de 2007.

**AUTUADO:** Pedro Orlando Meurer - ME CNPJ/CPF: 07.335.768/0001-65

**PROCESSO:** 01031908063 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83677

**ENDEREÇO:** R Mucio Teixeira, 1368

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º, alínea "a".

**AUTUADO:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente CNPJ/CPF: 01031608060 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 93666

**ENDEREÇO:** Av Carlos Gomes, 2120

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, Lei Estadual 23430/74, artigos 33,45 e 46, inciso IV, 47, 297, 309, 327, 328, 332, 436 e 646, mais a Lei Complementar 395/96, artigos 136, 149, 168, 169, 194, 216 e 217.

**AUTUADO:** Ubiratan Benedetti e Cia Ltda CNPJ/CPF: 07.454.692/0001-97

**PROCESSO:** 01027344061 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83670

**ENDEREÇO:** Av Protasio Alves, 2338

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX combinado com a RDC 216/04-ANVISA, item VI.

**AUTUADO:** Licifarma Comércio de Produtos Médicos Ltda CNPJ/CPF: 01.848.459/0001-02

**PROCESSO:** 01032064063 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83451

**ENDEREÇO:** Av Eng Francisco Rodolfo Simch, 127

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIX e XXXI, artigo 842 § 1º do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 23430/74, combinado com a Lei Federal 5991/73, artigo 21, mais a Lei Complementar 395/97, artigos 168 e seguintes.

**AUTUADO:** Drogaria Rubem Berta Ltda CNPJ/CPF: 05.032.094/0001-02

**PROCESSO:** 01033318069 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83453

**ENDEREÇO:** Av Adelino Ferreira Jardim, 165

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX e XXXI, Lei Federal 5991/73, artigo 15, 4 inciso XI e 21, artigo 574 e 842, § 1º do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 23430/74, item 5.4.1 do Regulamento Técnico do anexo da resolução 328/99, mais a Lei Complementar Municipal 395/97, artigo 168 e seguintes.

**AUTUADO:** Geluzane Delazeri CNPJ/CPF: 06.182.889/0001-51

**PROCESSO:** 01030578060 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 100074

**ENDEREÇO:** BR 116, 2000

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º, alínea "a"

**AUTUADO:** Mc Donalds Comércio de Alimentos Ltda CNPJ/CPF: 42.591.651/0675-02

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO:** 01022884068 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 95598

**ENDEREÇO:** Av Wenceslau Escobar, 2770

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV e XXXI, Decreto Estadual 23430/74, artigo 818, inciso VIII, mais a Lei Estadual 6503/72, Lei Complementar 395/95, artigos 169 e 182 inciso I.

**AUTUADO:** Augusto Domingues CNPJ/CPF: 140.780.872-34

**PROCESSO:** 01001674064 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83555

**ENDEREÇO:** R Prof Carvalho Freitas, 137

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV e XXXI, Decreto Estadual 23430/74, artigo 818, Lei Estadual 6503/72, artigo 30 mais a Lei Complementar 395/96, artigo 182, inciso I.

**AUTUADO:** Drogaria Farma Ltda CNPJ/CPF: 02.589.193/0001-93

**PROCESSO:** 01019956061 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83523

**ENDEREÇO:** Av Independência, 90

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10, inciso IV mais a Lei Federal 5991/73, artigos 15 § 1º, 4 inciso XI, mais o item 5.4.1 do anexo da RDC 328/99.

**AUTUADO:** Gran Sapore Br Brasil S/A CNPJ/CPF: 67.945.071/0034-04

**PROCESSO:** 01032412061 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 98717

**ENDEREÇO:** R Orfanotrofo, 711

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º, alínea "a".

**AUTUADO:** Fabio Manica e Cia Ltda CNPJ/CPF: 02.776.253/0001-87

**PROCESSO:** 01019808062 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 100067

**ENDEREÇO:** Av Farrapos, 2888

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX, combinada com a RDC 216/04 mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 423, inciso XII e 433, inciso XIII.

**AUTUADO:** Lucélia Terezinha da Conceição CNPJ/CPF: 07.845.707/0001-48

**PROCESSO:** 01026526069 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 98861

**ENDEREÇO:** R Dos Andradas, 247

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos IV e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º, alínea "a".

**AUTUADO:** Condominio Conjunto Residencial Obririci CNPJ/CPF: 74.874.785/0001-68

**PROCESSO:** 01022885064 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83619

**ENDEREÇO:** R Morretes, 78

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, mais a Lei Municipal Complementar 257/91, artigos 1, 2 § 2º, 3 e 5.

**AUTUADO:** Marcelo Fogaça CNPJ/CPF: 431.913.800-71

**PROCESSO:** 01011139064 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83759

**ENDEREÇO:** R Antonio Parreiras, 370

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Código Municipal de Saúde 395/97 mais o Decreto Estadual 23430/74 combinado com a Lei Fe-

deral 6437/77, artigo 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI.

**AUTUADO:** Samara Camargo CNPJ/CPF: 597.776.820-87

**PROCESSO:** 01018778062 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 94040

**ENDEREÇO:** Jofre Veríssimo, 250

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Decreto Estadual 23430/74, artigos 315, 332 e 320.

**AUTUADO:** Francisco Martins Franco CNPJ/CPF: 05.144.518/0001-12

**PROCESSO:** 01042064066 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83770

**ENDEREÇO:** R Grao Para, 40

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Decreto Estadual 23430/74, Lei Complementar Municipal 395/97 mais Lei Federal 6437/77.

**AUTUADO:** Rosa Borges Pettenon CNPJ/CPF: 07.696.590/0001-88

**PROCESSO:** 01027345068 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83671

**ENDEREÇO:** Av Protasio Alves, 4844

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º, alínea "a"

**AUTUADO:** Escola Estadual de Ensino Fundamental Coelho Neto CNPJ/CPF: 92.941.681/0001-00

**PROCESSO:** 01022886060 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89317

**ENDEREÇO:** R Alexandre Herculano, 11

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos X, XV, XXIV, XXIX e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 105, alínea g.

**AUTUADO:** Arcelino Flores da Rosa CNPJ/CPF: 400480800-63

**PROCESSO:** 01021087067 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89315

**ENDEREÇO:** Rua 2051, 143

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XV, XXIV, XXIX, XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 99.

**AUTUADO:** J Koster Industria e Comercio de Metais S/A CNPJ/CPF: 92.879.626/0001-38

**PROCESSO:** 01028160061 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 95195

**ENDEREÇO:** Av Assis Brasil, 4700

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX, XXXI, combinado com a Lei Estadual 6503/72, artigo 53 e 54, 18 § 2º, 17 combinado com a Lei Complementar 395/96, artigos 136, 149, 168, 169, 194, 216, e 217.

**AUTUADO:** Escola Estadual de Ensino Fundamental Mané Garrincha CNPJ/CPF: 92.941.681/0001-00

**PROCESSO:** 01022887067 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 87948

**ENDEREÇO:** Av Erico Veríssimo, 1255

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77 combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 289 e 433.

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

**PEDRO GUS,**  
Secretario Municipal da Saúde.



## EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO:** Água Clean Limpeza de Caixa D'água Ltda. CNPJ 07.159.778/0001-97

**OBJETO:** Contratação de serviço de limpeza, desbacterização e desinfecção de reservatórios d'água nas escolas da Rede Municipal de Ensino e nos depósitos da Administração Centralizada.

**PRazos:** O prazo de vigência da presente contratação é de dois meses, de 13 de junho de 2007 a 12 de agosto de 2007.

**VALOR:** R\$ 16.500,00, valor total.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigos 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2566-339039, 1502-2563-339039 e 1502-2565-339039.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO 001.025305.07.7**

Porto Alegre, 13 de junho de 2007.

## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO:** Thales Maurício da Silva Oliveira, CPF 827.428.630/87

**OBJETO:** Contratação do ator para apresentação de peça teatral "Fala Sério".

**VALOR:** R\$ 1.000,00, custo total.

**DOTAÇÃO:** 1503-2564-339036.

**PRazos:** O prazo de vigência da presente contratação é de 10 de julho de 2007 a 12 de julho de 2007.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.047919.06.0

Porto Alegre, 11 de junho de 2007.

## RETIFICAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADA:** N. P. – Eventos e Serviços Ltda, CNPJ 07.797.967/0001-95

**OBJETO:** Alteração do número do processo.

**PROCESSO:** 001.019266.07.3

Porto Alegre, 6 de junho de 2007.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**PREGÃO 18/07**

**OBJETO:** Prestação de serviço de reprocessamento de estofados

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29 de junho de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 15 de junho de 2007.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/07**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Peças para ferramentas  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1941 PNEUMATECH COM. ASS. TEC. LTDA. 197,00

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/07**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Despesa com postagem  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1969 FILIZOLA CENTRO DE SERVIÇOS LTDA. 766,10

Porto Alegre, 15 de junho de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**JULGAMENTO DO PREGÃO 24/07**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para coordenar o Pregão 24/07, que tem por objeto a aquisição de cinco SWITCH ROUTER GIGABIT conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, julgou como vencedora a empresa Damovo do Brasil S/A.

**JULGAMENTO DO PREGÃO 21/07**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o pregoeiro designado para coordenar o Pregão 21/07, que tem por objeto a aquisição de quatro SERVIDORES RACK BI, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, julgou como vencedora a empresa Itautec S/A.

**REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 20/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação da Concorrência 20/06, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e entrega de documentos, a ser executada para a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, em Porto Alegre e grande Porto Alegre, até 35 Km, pelo período de 12 meses, com base no Artigo 49, Caput. Será realizada nova Licitação.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO: 001.027714.07.1**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Elevadores Atlas Schindler S.A.  
**OBJETO:** Contratação para troca de cabos e peças dos elevadores do Centro Cultural Usina do Gasômetro.  
**VALOR:** R\$ 7.733,32  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "Caput" e Inciso I da Lei 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2585.339039.

Porto Alegre, 15 de junho de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 64/07**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 2616/07**

**OBJETO:** Aquisição de disco flexível 3 1/2".  
**LOTE 1:** JUSSARA REGINA KOLOGESKI

**PREGÃO ELETRÔNICO 68/07**  
**PROCESSOS 1092/07 e 1093/07**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes, sob medida, para os funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre (atendimento da copa e serviços gerais).

**LOTES 1, 2, 3, 4 e 5:** FILAFIL COMÉRCIO LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 14 de junho de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO OFICINAS SÓCIO EDUCATIVAS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL**

Porto Alegre, 16 de junho de 2007.

**ATA DE JULGAMENTO CONVITE 13/07**  
**PROCESSO 007.010101.07.1**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-FASC torna público que estará recebendo projetos de Entidades interessadas em desenvolver o Projeto Oficinas Sócio Educativas nos Serviços de Proteção Social Básica e Especial, para fins de convênio.

As entidades interessadas deverão retirar o supra citado Projeto na sede da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sita na Av. Ipiranga, 310, nesta Capital, na ASSEJUR.

**OFICINAS:** Dança, hip-hop, dança de rua, arte educação, artes, bijuteria, customização, artesanato, teatro, música, percussão, canto, reciclagem, capoeira, expressão corporal, estética, contação de estórias, corte de cabelo /penteados.

**RECEBIMENTO** dos projetos: até 28 de junho de 2007.

**AVALIAÇÃO** dos projetos: 29 de junho de 2007.

**PUBLICAÇÃO** do resultado no Diário Oficial de Porto Alegre: 3 de julho de 2007.

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 13/07, referente à: Prestação de serviços de equipe com seis nutricionistas, para implantação das cozinhas comunitárias de Porto Alegre, pelo período de seis meses.

Julga vencedora a empresa a seguir, por ter atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**ALGERT – COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA.** CGCMF: 03.535.368/0001-10 Rua Sport Club São José, 71 – Sala 204.

**VALOR** Total: R\$ 13.041,00 mensal

**TOTAL GERAL:** R\$ 78.246,00

Porto Alegre, 15 de junho de 2007.

**BRIZABEL M. DA ROCHA,**  
Presidenta.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO: 001.013259.06.7**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ThyssenKrupp Elevadores S.A.

**OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva de um elevador, com substituição de peças, da marca ThyssenKrupp, instalado no prédio-sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Av. Carlos Gomes, 2.120 – Porto Alegre/RS.

**PRAZO:** 12 meses (1 de abril de 2007 a 31 de dezembro de 2007)  
**VALOR:** R\$ 3.104,19.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001-2543.339039170100-1.

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação

**ENQUADRAMENTO:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de maio de 2007.

**BETO MOESCH,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**CONVITE 12/07**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Escritório

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:

**PAPEL MAR LTDA.:** Itens 3, 4, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17 e 18;

**JUSSARA REGINA KOLOGESKI:** Itens 2, 5, 8 e 15.

**Foram desclassificadas as seguintes propostas:**

**PAPEL MAR LTDA.:** item 1;

**JUSSARA REGINA KOLOGESKI.:** Item 1.

Por não restarem propostas classificadas a Comissão declarou fracassada a licitação para o item 1.

Por não acudirem interessados a licitação para item 06 foi declarada deserta deserta.

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível ao interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**APLICAÇÃO DE MULTA E RESCISÃO CONTRATUAL**

Considerando que a Empresa M. V. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA descumpriu com as obrigações consignadas no Contrato 9/05, que tem por objeto o fornecimento de 25.000m<sup>2</sup> de argila para impermeabilização do Aterro Sanitário da Extrema, gerenciado pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana, decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial 9/05, processo 005.002304.05.8, em especial com a não conformidade da qualidade do material fornecido, conforme exposto pela Divisão de Destino Final deste Departamento no referido processo.

Venho, na qualidade de Diretor Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com fundamento no artigo 78, incisos I e II da Lei 8666/93, combinado com o artigo 79, inciso I, da mesma Lei; notifica-los da aplicação de multa no valor de R\$ 37.500,00 e dar por rescindido o contrato de 9/05, a partir desta data.

Ficam ainda notificados a efetuarem o pagamento da multa através da guia número 30437.8, no Serviço de Arrecadação e Comercialização do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sito na Av. Azenha, 631, Bairro Azenha, n/Capital, ou através do doc bancário em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

Porto Alegre, 30 de Abril de 2007.

**MÁRIO MONCKS,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**RESULTADO**  
**PREGÃO FÍSICO 2/07**  
**PROCESSO 004.194.07.7**

Item	Discriminação	Quant.	Empresa	Preço unitário
1	Microcomputador	13	CH Produtos Infor. Ltda.	1.751,00
2	PLOTTER	1	-	fracassada
3	Mini-câmera de vídeo CCD	2	-	deserto
4	Placa de captura de vídeo	1	-	deserto
5	HD SATA com 250 Gb	1	PHB Tecnologia Ltda.	236,90
6	Placa-mãe, com vídeo/som/rede	2	PHB Tecnologia Ltda.	115,60
7	Processador Intel Pentium 4 HT	2	PHB Tecnologia Ltda.	214,90
8	Memória DDR 2	2	PHB Tecnologia Ltda.	74,99
9	Teclado PS2	13	Infocorp Equip. Inform. Ltda.	12,70
10	Mouse óptico PS2	13	PHB Tecnologia Ltda.	11,19
11	Teclado ABNT II	8	Infocorp Equip. Inform. Ltda.	12,70
12	Monitores 15" LCD	6	Infocorp Equip. Inform. Ltda.	500,00
13	Monitores 17" LCD	4	Infocorp Equip. Inform. Ltda.	575,00
14	Impressora laser	3	PHB Tecnologia Ltda.	705,27
<b>TOTAL:</b> R\$ 31.638,86				

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

# Saúde alerta para o manuseio de fogos de artifício

Com a proximidade das festas Juninas, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) alerta para os riscos de queimaduras e acidentes pelo manuseio inadequado de fogos de artifício. De acordo com as estatísticas, uma a cada dez pessoas que mexe com fogos tem membros amputados, principalmente dedos. Por isso, o diretor-geral do Hospital de Pronto Socorro (HPS), Paulo Roberto Azambuja, chama a atenção para que as pessoas evitem situações de perigo com esses fogos de artifícios.

No Réveillon de 2006, por exemplo, o HPS atendeu nove pessoas com ferimentos decorrentes do manuseio de fogos de artifício, todas com pequenas lesões. No Natal, um jovem de 18 anos ficou internado e perdeu dois dedos da mão direita em consequência do estouro de uma bomba-rojão. O uso de fogos de artifício pode provocar queimaduras (70% dos casos); lesões com lacerações/cortes (20% dos casos); amputações dos membros superiores (10% dos casos); lesões de córnea ou perda da visão e lesões do pavilhão auditivo ou

perda da audição. As pessoas mais atingidas são homens com idade entre 15 e 50 anos e crianças de 4 a 14 anos.

Mas se a pessoa insistir em manusear fogos, deve ler e seguir as instruções do fabricante, jamais carregar bombinhas no bolso e nunca acender próximo ao rosto. Não deve reaproveitar bombinhas ou rojões que falharam e prender o rojão em uma armação e afastar-se na hora de acender. Além disso, nunca associar bebida alcoólica com o uso de fogos e manter as crianças afastadas do local.

Em caso de acidente, as pessoas devem lavar o ferimento com água corrente, evitar tocar na área queimada e não usar nenhuma substância sobre a lesão, cobrir o ferimento com pano úmido e limpo e procurar atendimento médico no posto de saúde mais próximo ou dirigir-se aos Hospitais de Pronto Socorro e Cristo Redentor. As pessoas também podem pedir ajuda ao Samu, pelo telefone 192.

## Fiscalização combate venda irregular

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) realiza, até o final do mês, a Operação Caça-Fogos para coibir a venda de fogos de artifício em locais não autorizados. A intenção é fortalecer a fiscalização no período das festas juninas.

A operação foi iniciada na semana passada com ações nas zonas Norte, Leste, Sul e no Centro. A operação conta com o

apoio da Brigada Militar. Até o momento não houve apreensões. O diretor de fiscalização da Smic alerta para os perigos de comprar fogos em lojas não autorizadas e diz que é fundamental ler bem as instruções antes de manejar os artefatos.

A legislação que normatiza o assunto exige licença para os locais de depósito. A quantidade máxima que pode ser estocada é de 20 quilos. A lei determina que os donos de estabelecimentos sejam multados a partir de 83 Unidades Fiscais Municipais (R\$ 161,85). Vendedores ambulantes que estiverem com os artefatos nas ruas pagam 50 UFMs (aproximadamente R\$ 97,50), caso sejam reincidentes.

### Locais que têm alvará de venda

Bazar Bahia - avenida Presidente Roosevelt, 1383, e rua Lopo Gonçalves, 111  
Loterias Aymoré Ltda. - avenida Presidente Roosevelt, 1444

Armazém e Ferragem Gomes - rua Dr. Barcelos, 1683

Super Lang - avenida Niterói, 235.

Denúncias de irregularidades podem ser encaminhadas pelo fone 3289-1760 ou pelo e-mail: fiscalizacao@smic.prefpoa.com.br



Operação fortalece fiscalização no período das festas juninas

## Carris completa 135 anos amanhã

A Companhia Carris completará 135 anos nesta terça-feira e será homenageada em sessão solene, às 17h, na Câmara Municipal. A Oficina de Música e o grupo de teatro Sombra & Ação, formados por funcionários da companhia, além de meninos e meninas da Pequena Casa da Criança, entidade auxiliada pela Carris, farão apresentações especiais.

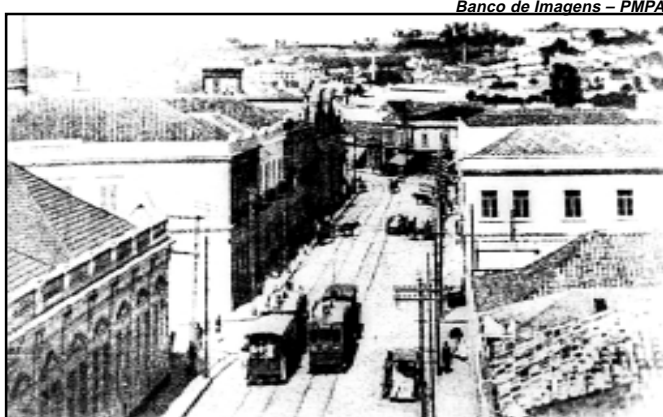
Mais antiga empresa de transporte coletivo do país em atividade, a Carris nasceu com a autorização do imperador Dom Pedro II, via decreto, publicado em 19 de junho de 1872. Na época, a capital dos gaúchos era uma pacata província de apenas 44 mil habitantes, que recém completara 100 anos de fundação.

Inicialmente operando bondes puxados a mula, em 1908 a companhia inaugurou o serviço de bondes elétricos, que seria desativado somente em 1970. Em 1928, a Carris passa também a oferecer o transporte por ônibus para as localidades

aonde as linhas de bonde não chegavam.

Em 2007, conquistou duas premiações: Top of Mind como a empresa de ônibus mais lembrada da capital, pela oitava vez consecutiva, e Marcas & Líderes, a mais lembrada em pesquisa da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra).

Atualmente, a Carris detém 26 linhas. Da frota de 335 veículos, 142 são dotados de ar condicionado, 244 têm câmbio automático e 127 possi-



A carris é a mais antiga empresa de transporte coletivo do país em atividade

bilitam acessibilidade às Pessoas Portadoras de Deficiência (PPDs). É a empresa com a maior frota de Porto Alegre e responde por um quarto do total de passageiros transportados na cidade. Diariamente, os veículos da Carris conduzem 240 mil pessoas, percorrendo um total de 73 mil quilômetros. Cerca de 1.600 funcionários trabalham na companhia, entre motoristas, cobradores, mecânicos e outros profissionais.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Aprovado parecer que altera recesso

Na tarde desta quinta-feira (14/6), foi aprovado por unanimidade, em reunião conjunta das comissões permanentes da Câmara Municipal, parecer à emenda que estabelece novo período de reuniões da Câmara Municipal de Porto Alegre.

As novas datas sugeridas para as reuniões vão de 15 de fevereiro a 15 de julho e de 1º de agosto a 3 de janeiro, ocorrendo o recesso nos intervalos. O documento altera a redação do caput do art. 51 da Lei Orgânica do Município que atualmente prevê recesso parlamentar de três meses.

O parecer foi apreciado em conjunto pelas comissões de Constituição e Justiça (CCJ), Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor), Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) e Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh).

### Gus e Terra convidados para esclarecimentos

O plenário da Câmara Municipal aprovou, por 16 votos favoráveis e seis contrários, requerimento para que o secretário municipal da Saúde, Pedro Gus, e o secretário estadual da Saúde, Osmar Terra, sejam convidados a comparecerem ao Legislativo para prestar explicações sobre o atendimento e gerenciamento do Sistema Único de Saúde (SUS) em Porto Alegre. De acordo com a proposta, os vereadores desejam tomar conhecimento dos problemas referentes à falta de recursos para a área de saúde na Capital.

### Projeto defende isenção tributária

Os vereadores de Porto Alegre começaram a apreciar, nesta quinta-feira (14/6), no período de Discussão Preliminar de Pauta, projeto de Lei Complementar que elimina a exigência de tributação pelo Imposto Territorial Rural (ITR) para os imóveis localizados na 3ª Divisão Fiscal de Porto Alegre (Zona Sul e arredores), utilizados em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial, que não sejam abrangidos pelo Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)

No Plano Diretor de 1999 ficou definido que todo o município de Porto Alegre é considerado área urbana. Com isso, mesmo as propriedades com cadastro de ITR estão sujeitas, a qualquer momento, ao descadastramento pela Receita Federal. Atualmente, os proprietários recebem carnês para o pagamento do IPTU, mas com aval da Justiça, por terem produção rural em suas áreas, acabam não pagando esse imposto.

Com o projeto, os vereadores querem evitar o impasse tributário e revogar o item da Lei Complementar nº 556, de 2006, que exige que a área esteja sendo tributada pelo ITR, já que não existe denominação de área rural na capital.

### Sugerido nome de Isaac Ainhorn para a OSPA

Passou a tramitar na Câmara Municipal projeto propondo o nome Auditório Vereador Isaac Ainhorn ao auditório do teatro da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre. Esse auditório deverá ser construído no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho. Natural de Porto Alegre, Isaac nasceu em 15 de junho de 1946, e faleceu em 10 de novembro de 2006. Advogado, formado pela Ufrgs, foi professor na Faculdade Ritter dos Reis. Ao falecer, era secretário municipal do Planejamento e estava licenciado de seu sexto mandato na Câmara Municipal. Um dos mais antigos vereadores de Porto Alegre, exercia a função legislativa há 24 anos, sempre pelo PDT. Em 1996, foi presidente da Câmara Municipal.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.